

## AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito dos Projetos (*Per*)cursos da graduação em História: *entre a iniciação científica e a conclusão de curso*, referente ao EDITAL Nº 002/2017 PROGRAD/DIREN/UFU e *Entre a iniciação científica e a conclusão de curso: a produção monográfica dos Cursos de Graduação em História da UFU*. (PIBIC EM CNPq/UFU 2017-2018). (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

Ambos visam à digitalização, catalogação, disponibilização online e confecção de um catálogo temático das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail [recursoscontínuos@dirbi.ufu.br](mailto:recursoscontínuos@dirbi.ufu.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE HISTÓRIA

Monografia desenvolvida sob a orientação da Professora  
Cristina Lopreatto do Curso de História da UFU,  
Visando cumprir os créditos necessários à Disciplina  
Monografia II – Seminário de Pesquisa.

Orientanda: Virgínia Helena de Sousa

LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA - UFU

N.º 1298

Data 15/03/99

Uberlândia – Fevereiro de 1999

1.577

59  
50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE HISTÓRIA

**POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO X MOVIMENTO POPULAR  
DE MORADIA EM UBERLÂNDIA (1989-1995).**

ORIENTANDA: **VIRGÍNIA HELENA DE SOUSA**

UBERLÂNDIA, FEVEREIRO DE 1999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - PESQUISA EM HISTÓRIA - COHIS  
CAMPUS SANTA MÔNICA - Bloco 1 Q (Antigo Mineirão)  
AV. UNIVERSITÁRIA S/N.  
38400-902 - UBERLÂNDIA - M.G. — BRASIL

## AGRADECIMENTO

Agradecemos a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento e finalização deste trabalho.

Em especial à professora Cristina Lopreatto e as demais professoras componentes da banca, pela disponibilidade, paciência e incentivo no decorrer desta monografia.

•  
Agradecemos a todos os professores e colegas do curso de História, em especial, à Aparecida de Souza Lopes, que mais do que coleguismo, contribuiu com o seu exemplo de militância, companheirismo e suas críticas construtivas, tornando-se presença fundamental nos momentos difíceis.

Agradecemos aos colegas de trabalho da antiga Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, e também as irmãs de minha comunidade, Eni, Luzia e Biluca, o apoio, interesse e compreensão.

Ao Gabinete do Vereador Aniceto Ferreira, o nosso muito obrigado, pela gentileza do material cedido, para a pesquisa.

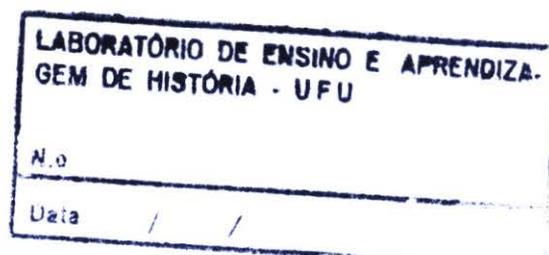
## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Agno e Abadia e à minha irmã Viviane, que tanto apoiaram-me no decorrer da minha caminhada acadêmica.

E sobretudo dedico-o aos sem-casa, moradores de rua, favelados, enfim aos excluídos não só do direito à vida, e vida com dignidade. Marginalizados estes que apesar do descaso que sofrem, ainda não perderam o sentido das palavras: Organização, Luta e esperança.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
I – POLÍTICA HABITACIONAL URBANA.....	07
1.1 - Política Urbana.....	07
1.2 – Política Habitacional.....	09
II – MORADORES CLANDESTINOS.....	15
III – A QUESTÃO DA HABITAÇÃO POPULAR NO UNIVERSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.....	27
3.1 – A Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.....	27
3.2 - O Fundo Municipal de Habitação Popular.....	29
3.3 - A Empresa Municipal de Urbanização e Construção Popular – EMCOP.....	37
IV – AS ORIGENS DA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES E O MOVIMENTO POPULAR DE MORADIA EM UBERLÂNDIA.....	43
4.1 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – Breve Histórico.....	46
4.2 – Quem Participa.....	48
4.3 – Situação das Políticas Habitacionais do Governo Federal.....	50
4.4 – Movimento Popular de Moradia em Uberlândia – Políticas e Práticas.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
BIBLIOGRAFIA.....	61
ANEXOS.....	66



## INTRODUÇÃO

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, o direito à moradia adequada tem sido reconhecido como um importante componente do direito a um padrão de vida satisfatório. Todas as nações, sem exceção, tem alguma forma de obrigação no setor de moradia, como exemplificado pela criação de ministérios de habitação ou agências, pela alocação de fundos para o setor da habitação e pelas suas políticas, programas e projetos.

O Estado brasileiro tentou estabelecer diversas formas para tratar da questão da habitação popular a partir do desencadeamento do processo de desenvolvimento industrial e urbano no Brasil. Por um outro lado a problemática habitacional, desde há muito tempo, reclama um tratamento mais sério no que se refere à um maior compromisso com relação à aquisição de moradia, visando as camadas mais carentes da população, no sentido da adoção de uma política urbana voltada para o combate a todas as práticas de especulação imobiliária. Estas não propiciam à população o acesso à cidade, e de um outro lado também, possibilitam a implementação de uma política habitacional que subsidie a moradia para as faixas da população de menor poder aquisitivo.

A situação da crise de habitação deve ser entendida como consequência de vários fatores que encontram raízes no padrão de crescimento desigual e na urbanização acelerada que o país experimenta nas últimas décadas, caracterizando uma acumulação de déficits e porque não dizer de descaso no atendimento às necessidades básicas de sua população. A partir desses fatores, nas suas diferentes dimensões, a questão habitacional vem adquirindo grande importância dentro da realidade brasileira. E isso tem sido comprovado através do grande número de estudos e pesquisas feitos nessa área, mostrando sobretudo a ação do Poder Público no campo da política habitacional e as formas de participação popular na luta pela cidadania.

Durante a década de 80, agravada pela crise econômica, assistimos, a falência das políticas públicas de habitação e desenvolvimento institucional do setor. Em 1986, o Banco Nacional de Habitação - BNH é extinto, e é repassado à Caixa Econômica toda a responsabilidade de reestruturação da política habitacional brasileira.

Com a criação da COHAB - Companhias Habitacionais , busca-se uma ampla articulação com a União, Estado e com o Município, para que se possa conduzir diversos programas surgidos no campo habitacional, assegurando assim, o atendimento à sociedade civil.

Segundo a socióloga Lícia do Prado Valadares<sup>(1)</sup> em seu artigo "Estudos Recentes Sobre a Habitação no Brasil"<sup>1</sup>, os estudos sobre este tema constituem hoje um campo especializado. Porém, os mesmos só ganharam um efetivo impulso nos anos 70 com a contribuição de antropólogos, sociólogos, arquitetos, geógrafos, etc. Outra característica dessa produção, segundo a autora, é a sua concentração no eixo Rio - São Paulo, não só por conterem maior número de instituições de ensino e pesquisa, como também por apresentarem de maneira mais aguda os problemas urbanos e a questão habitacional.

Há também no seu entender, diversas linhas de pesquisa e análise. Algumas dessas áreas já se encontram bastante consolidadas: a dos estudos sobre a favela; periferia e seus loteamentos; análise da ação governamental no campo da habitação e processo de autoconstrução. Segundo Valadares, outras linhas, porém, carecem de um estudo mais aprofundado: uso do solo urbano; relação moradia x trabalho; habitação e movimentos sociais, como observa a autora, " se muito já foi escrito e pesquisado sobre o tema resta entretanto bastante por fazer"<sup>2</sup>

Ampliando também o leque das discussões sobre a questão urbana e o problema específico da moradia nas cidades, Sérgio Azevedo<sup>(2)</sup> nos dá uma visão da política habitacional, principalmente a habitação popular, sua complexidade, seu alcance e seus limites nos países em desenvolvimento. Para Azevedo, é preciso deixar de lado esquemas doutrinários que não se preocupam com a análise empírica. O autor remete-nos a uma discussão mais ampla dos desafios, como os programas alternativos, autoconstrução e autogestão, que se colocam para uma ação estatal a um tempo mais eficiente e responsável no campo da política social. Na sua reflexão enumeram-se diversas explicações para a origem das políticas de habitação popular. Entre elas, podemos destacar o

---

<sup>1</sup> VALLADARES, Lícia do Prado. Estudos Recentes sobre a Habitação no Brasil: Resenha da Literatura. In: *Repensando a Habitação no Brasil*. Rio de Janeiro. Zahar. 1983. Pág 21-56

<sup>2</sup> AZEVEDO, S. Política de habitação Popular e subdesenvolvimento. In: DINIZ, E. *Políticas Públicas para áreas urbanas*. Rio de Janeiro. Zahar. 1982, p. 67-114

objetivo de sanear os bairros populares; garantir as condições gerais de reprodução de força de trabalho e ainda as motivações ideológicas.

Estariam também enquadrados dentro das motivações ideológicas, diz Azevedo, "argumentos que vêm nessa ação do Estado - especialmente nos países subdesenvolvidos - um objetivo de legitimação política, adiantando-se, muitas vezes, à própria iniciativa dos setores populares. A maioria desses programas teria uma importância mais simbólica - mostrar a preocupação do governo com os pobres - do que propriamente uma busca de maior eficiência na construção de casas populares."

Uma vez resumidas algumas das principais explicações sobre os objetivos das políticas de habitação popular, colocam-se algumas questões: como se posicionar frente a elas? porque essas políticas têm servido com mais frequência às forças da situação do que às da transformação?

Essas mesmas respostas são buscando pelas classes populares, representadas aqui pelos Movimentos Populares de Moradia. Segundo Pedro Jacobi, que também trabalha com a questão do espaço urbano, "São os favelados, os moradores de ruas e cortiços, os sem terra e sem teto que, apesar das dificuldades, acumulam e trocam experiências na procura e na exigência de propostas criativas e inovadoras que tornem possível o sonho por uma vida digna"<sup>3</sup>

De um lado, temos as ações governamentais tentando contornar uma situação emergente e que avança sem soluções concretas. De outro, temos os Movimentos Populares de Moradia que desde a década de 80 convivem mais intensamente com o problema da falta de casa, a intransigência e a morosidade dos órgãos públicos, organizando-se enfim na luta pela conquista da terra na cidade. Sem opção para resolver o problema da casa individualmente, muitos trabalhadores recorrem à organização coletiva.

No estudo da relação dos movimentos sociais com relação ao espaço urbano, "há uma corrente que situa o "urbano" como mero território das articulações das relações capitalistas, outra corrente porém busca a reconstrução histórica e recuperação teórica dos movimentos urbanos

---

<sup>3</sup> JACOBI, Pedro. Movimentos Populares Urbanos e Resposta do Estado: Autonomia e Controle. In: *Movimentos Coletivos no Brasil Urbano*. Rio de Janeiro, Zahar, 1983. Pág. 147-175

específicos, mesmo aqueles aparentemente espontâneos e destituídos de uma racionalidade explicativa, descobrindo as suas origens reais e suas consequências políticas, na conjuntura nacional que lhe serviu de cenário"<sup>4</sup>

É possível enxergar na obra de alguns historiadores essa segunda temática, no sentido de recuperar as experiências dos trabalhadores, principalmente aquelas ligadas à sua cultura, erigindo como um de seus temas de pesquisa a moradia na época da revolução industrial, onde o autor coloca o espaço urbano como um espaço de disputa, no sentido de que os operários lutavam por uma habitação, confrontando com a tentativa de racionalização desse mesmo espaço, imposta pelo capitalismo.

Diante dessa discussão a idéia básica que orientará o presente trabalho partirá de uma reflexão crítica, iniciada em 1995, quando passei a trabalhar na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente. Primeiro, a existência de um paradoxo, onde a Prefeitura Municipal de Uberlândia detendo todo o conhecimento da deficiência de habitação do Município, e inúmeras vezes reconhecendo falhas dentro da sua própria conjuntura e estrutura administrativa, insiste em dar continuidade a mesma política habitacional implantada pela administração desde 1989, a qual era portadora dos mesmos projetos da administração de 1995, ou seja, ao mesmo tempo que pretende levar adiante programas conscientes e modernos como a implantação do Projeto de Desfavelamento, Lote Urbanizado e Cestas Básicas de Material de Construção, que, ao seu ver, resolveriam os múltiplos fatores da problemática habitacional, gera também dificuldade e morosidade na operacionalização desses mesmos programas que dizem respeito à melhora das condições de moradia da população, uma vez que a administração pública está sujeita inserida nas relações de poder político e burocrático, opondo totalmente o discurso à prática.

Em fevereiro de 1992, para auxiliar a implementação da política habitacional do Município é criado o FUMHAP - Fundo Municipal de Habitação Popular, com a finalidade de promover a construção de moradias e lotes urbanizados para pessoas de baixa renda no Município de Uberlândia. Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, juntamente com o FUMHAP

---

<sup>4</sup>BONDUKI, Nabil. Da experiência com os movimentos para a formulação de uma nova política habitacional. In: *Habitação & Auto Gestão - Construindo Territórios de Utopia*. Rio de Janeiro, FASE, 1992. Pág 139-168

tornam-se sustentáculos na mobilização do Município, no que tange à definição de uma política habitacional. Porém, batem frontalmente com os serviços prestados pela EMCOP - Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares.

Diante da legislação estabelecida, a própria Prefeitura Municipal de Uberlândia toma um caminho inverso, ao conceder verbas muito baixas para o setor de Habitação. Há então o beneficiamento de outros setores que propiciam um outro aspecto da cidade, isto é, a aparência de uma cidade paradisíaca, sem crises, camuflando assim uma realidade social totalmente adversa, representada pelos muitos barracos presentes em Uberlândia.

Para um adequado entendimento dos problemas da habitação na cidade, é preciso buscar-se, em primeiro lugar, um melhor conhecimento em termos de complexidade da vida urbana. Há que se levar em conta também, como outro fator de questionamento, a postura do Município frente aos Movimentos Populares de Moradia presentes em Uberlândia desde 1980, que é de total descaso, dificultando o acesso das classes populares a qualquer canal de participação junto à Prefeitura e associando qualquer reivindicação dos movimentos às incitações do Partido dos Trabalhadores, desprezando assim qualquer experiência popular, no sentido de participação junto à projetos da administração municipal.

Os atores desta luta tentam resistir à dinâmica do processo de espoliação urbana que tem nos proprietários de grandes glebas de terra, os ocasionadores da especulação do mercado imobiliário, o que contribui quase sempre para a superfaturação dos lotes que se localizam na periferia<sup>5</sup> da cidade sem nenhum benefício.

Os Movimentos de Moradia dos anos 80, também na visão do arquiteto Nabil Bonduki, "nasceram com o objetivo de conquistar a casa própria e jamais deixaram pairar qualquer dúvida sobre esta opção. A luta pela casa própria é legítima, significando uma condição prévia necessária para que os trabalhadores possam conquistar melhor qualidade de vida urbana. Se de um lado tem-se o urbano como espaço de disputa, de outro lado esse mesmo espaço pode transforma-se em lugar

---

<sup>5</sup> BONDUKI, Nabil. Da experiência com os movimentos para a formulação de uma nova política habitacional. In: *Habitação & Auto Gestão - Construindo Territórios de Utopia*. Rio de Janeiro, FASE, 1992. Pág 139-168

de participação, pois a escolha de representantes, a participação em projetos habitacionais, através da ação popular, aquilata uma maior qualidade aos padrões de cidadania, na medida em que essas participações comunitárias podem vir a ser uma nova engrenagem movendo a "coisa pública",

Assim, partindo do subsídio oferecido por todos estes importantes trabalhos que destacam a questão urbana no Brasil, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, creio que com as devidas limitações, este trabalho de pesquisa, contribuirá certamente para ampliar o estudo da problemática da moradia em Uberlândia.

# 1 - POLÍTICA NACIONAL URBANA E HABITACIONAL

## 1.1 - POLÍTICA URBANA

Pode-se afirmar que, no Brasil, a reserva de terras como fator de segurança é uma tradição ancestral. Acrescentam-se a este fato, as fases da economia em que a falta de atratividade de diversos setores faz com que fluxos de recursos sejam dirigidos para aquisição de terras, que passam a ser estocadas com fins especulativos. Por outro lado, a terra urbana, diferentemente dos demais insumos da produção habitacional, não tem sua oferta regulada apenas pelo mercado, pois sua disponibilidade não é ilimitada.

Essas circunstâncias configuram um comportamento do mercado da terra urbana que, associado à falta de instrumentos que permitam um controle efetivo da utilização do solo, levou a um crescimento típico das cidades brasileiras, em que grandes áreas providas de infra-estrutura permanecem vazias, enquanto as moradias da população de renda baixa e média baixa se localizam cada vez mais afastadas dos centros urbanos ou em assentamentos irregulares. Tal padrão de crescimento representa um ônus tanto para a população, em vista do tempo e dos elevados custos despendidos com transporte.

De acordo com a Constituição da República<sup>6</sup>(6), cabe à União o estabelecimento de diretrizes e normas gerais de direito urbanístico para a política urbana, a ser executada pelos municípios em função do seu plano diretor. “Urge pois que o Governo federal empreenda esforços para agilizar a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º. 5.788/90 (Estatuto da cidade) que estabelece as diretrizes gerais da política urbana e que dispõe de novos instrumentos de intervenção pública, regulamentando do artigo 182 da Constituição Federal. Consideramos de fundamental importância a instituição de novas regras para a regulação do uso da propriedade urbana de forma que atenda uma função social e, desse modo, obter o pleno desenvolvimento das diversas atividades urbanas e garantir o bem-estar de seus habitantes. Essa legislação deve fundamentalmente dispor de instrumentos jurídicos-urbanísticos, administrativos, fiscais e financeiros para utilização pelos Estados e Municípios, no sentido de:

---

<sup>6</sup> *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988*

*“. orientação e controle do mercado e do processo de valorização imobiliários;  
. recuperação para a coletividade da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos e privados;  
. orientação e controle do uso e da ocupação do solo urbano, segundo as potencialidades da infraestrutura instalada, do meio ambiente natural e contruído, e do interesse público;  
. preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, artístico , cultural e ambiental;  
. regularização fundiária e urbanização das áreas de moradia ocupadas por população de baixa renda, simplificando o rito processual de usucapião urbano, previsto no artigo 183 da Constituição Federal”<sup>(7)</sup>*

O acompanhamento da gestão da política urbana e o estabelecimento de diretrizes gerais na alocação dos investimentos públicos nessa área (desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, transporte) devem ser realizados através de um Conselho Nacional de Reforma Urbana, com caráter deliberativo, composto por representantes dos poderes públicos e de amplos setores da sociedade civil (movimentos populares, empresários, sindicatos, entidades de profissionais, universidades, organizações não-governamentais, etc).

Embora na visão do governo ele “reconheça” e até se “esforce para dar acesso e condições dignas para a população, podemos perceber, a partir do déficit de moradias, que as políticas urbanas estiveram voltadas para sustentar as necessidades produtivas do capital e os anseios de consumo das camadas privilegiadas, omitindo-se completamente diante da imensa demanda resultante do crescimento populacional.

O poder público, isto é, o Executivo, Legislativo e Judiciário são cúmplices da realidade que vem perpetuando a privatização da cidade para uns poucos e patrocinando a exclusão da grande maioria da população. Também estes mesmos Poderes têm sido incapazes de estabelecer regras para que a cidade cumpra sua função social garantindo as políticas públicas aos seus cidadãos, originando aí um enorme vazio na vida urbana de seus cidadãos. Essa distância aumenta quando cresce a agressão do capital imobiliário ditando as regras através do seu próprio mercado em

---

<sup>7</sup> *Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)*

relação as terras colocadas para “engorda”, gerando a especulação imobiliária. Os reflexos dessa realidade é a segregação sócio-cultural econômica da grande maioria que paga seus impostos como dever de cidadão, mas lhe é negado o direito do exercício da cidadania quando também não se estabelecem condições para usufruir da cidade. A reforma urbana é urgente e necessária, a fim de que cidade e cidadania possam caminhar juntos em todos os aspectos e níveis.

Nas cidades do Brasil é flagrante a ausência de iniciativas por parte das instituições do Estado Brasileiro em estabelecer um controle mais eficaz da propriedade urbana visando garantir o uso, a ocupação e a apropriação do solo de forma a obter o pleno funcionamento, eficiência e justiça social da cidade, ou seja, o bem-estar de todos os seus moradores. A terra urbana, como mercadoria indispensável a qualquer atividade social produtiva ou de consumo da população, tem sido utilizada como mecanismo de valorização de capital inclusive e, sobretudo, de forma especulativa. Necessário, portanto, se faz a intervenção do Estado visando impedir ou, ao menos, dificultar a atuação dos agentes privados que operam de forma especulativa no mercado imobiliário urbano que, a mercê do interesse público, provocam problemas sociais - impossibilitando amplos setores da população ao acesso à terra urbana e ampliando o déficit habitacional e ambiental.

Também é fundamental que o Estado Brasileiro garanta a todos o direito à habitação, conforme determina a Constituição da República. E aqui não queremos nos referir à senzala ou qualquer outra forma de moradia que foi relegada aos trabalhadores brasileiros nos últimos cem anos de história nacional. Há que se lutar por uma moradia digna, à uma arquitetura bela, funcional e confortável.

## 1.2 - POLÍTICA HABITACIONAL

Com base no Censo IBGE de 1991, a Fundação João Pinheiro, por solicitação do Governo Federal, elaborou um estudo sobre o déficit habitacional brasileiro. Em conformidade com aquele estudo, foram adotados, no presente documento, os seguintes conceitos:

“• *déficit habitacional- indica a necessidade de novas moradias, para substituir unidades habitacionais precárias ou que sejam objeto de coabitação familiar;*

- *moradias inadequadas* - as que apresentam carência ou inadequação de todos ou pelo menos um dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo, ou as que apresentam adensamento interno excessivo;
- *necessidades habitacionais* - o somatório do déficit os habitacional e das moradias inadequadas. "8)

Os resultados daquele estudo, projetado para 1995, apresentaram um déficit habitacional total de 4 milhões de novas moradias urbanas, além de 1,6 milhões milhão na área rural.

#### DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL - 1995

Classe/Renda (em piso salaríasi)	Déficit	
	(famílias)	(%)
até 02	2.192.327	55
de 02 a 05	1.156.948	29
acima de 05	623.497	16
<b>TOTAL</b>	<b>3.972.772</b>	<b>100</b>

Fonte: Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal.

#### NOVAS MORADIAS RURAIS - 1995

Classe/Renda ( em pisos salariais)	Déficit	
	Famílias	(%)
até 2	1.289.642	78
de 02 a 05	262.339	16
acima de 05	93.810	6
<b>TOTAL</b>	<b>1.645.791</b>	<b>100</b>

Fonte: Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal

Verifica-se, no quadro acima, que cerca de 55 % das necessidades de novas moradias urbanas correspondem a famílias com rendimentos de até 02 salários mínimos e quase 30% à faixa de 02 a 05 salários. Isto significa que 3,4 milhões de moradias, que representam 85% do total são

<sup>8</sup> FEDERAL, Governo. *Política Urbana de Habitação*. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília, julho de 1996.

demandados por famílias de até 05 salários. Embora não indicadas no quadro, cabe destacar que as faixas de renda de 01 até 10 salários mínimos representam 94% do déficit habitacional.

Outro fato relevante indicado pelas pesquisas do IBGE/FJP, é a existência de cerca de 3 milhões de domicílios urbanos que se encontram desocupados. A maioria destinados a famílias com renda acima de dez salários mínimos. Só em Uberlândia são cerca de 80 mil lotes vazios, sem contar as glebas.

O déficit habitacional no Estado de Minas Gerais, neste mesmo período, é de aproximadamente 900 mil moradias.

De uma amostragem de 127 requerentes - período de 1992-1995, pudemos constatar que:

47,24 são mulheres
20,47% dessas mulheres são chefes de família
52,76 são homens
53,54% possuem uma renda de 02 salários mínimos
46,46% possuem uma renda de mais de 02 salários mínimos
<u>CONDIÇÕES DE MORADIA</u>
44,09% moram em casa cedidas
53,54% pagam aluguel
0,79% possuem casa financiada
0,79% possuem casa própria
0,79% São invasores

Fonte: Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal

Os dados da tabela revelam a existência de uma política habitacional insuficiente, resultado das deficiências do Estado. Assim sendo, o Município também não se compromete com a qualidade de vida da população carente, pois a triagem e seleção dessas pessoas com fins à aquisição da casa própria, não segue o menor critério de suas reais necessidades, ou melhor, segue-o, porém somente na forma teórica, já que as constantes interferências políticas, impedem que prevaleça os Pareceres

Técnicos das Assistentes Sociais, e que ao contrário, subsista os interesses politiqueros de caça aos votos dos eleitores mais humildes.

A política nacional de habitação popular, segundo o Governo Federal, deve adotar medidas visando a enfrentar, de forma global, a problemática habitacional urbana e rural do país. Portanto, ela não pode se restringir em tratar da questão habitacional urbana e rural do país somente do ponto de vista do déficit de moradias, com a construção de novas residências, mas também deve atuar:

*“. na melhoria das condições urbanísticas das áreas onde habita a população pobre: favelas, loteamentos precários e ou “clandestinos”, etc, através de investimentos em infra-estrutura, principalmente saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem, etc), e na regularização fundiária dessas áreas;*

*. na promoção de iniciativas visando a regularização das ocupações de conjuntos habitacionais, viabilizando formas de legalização da situação das famílias que já ocupam imóveis.*

*. no controle dos preços dos aluguéis residenciais que, devido ao acentuado desnível entre a pouca oferta e a grande procura por moradias, sobretudo nas grandes cidades, vêm se elevando consideravelmente, chegando a ser um dos itens que mais pressionam nos aumentos dos índices que medem a inflação;*

*. no estímulo à iniciativa privada para a produção de lotes populares, inclusive através de parceria com o poder público que subsidiaria parte das obras de infra-estrutura mas manteria controle nos preços de venda;*

*. no monitoramento dos preços dos insumos- terra e material de construção, buscando formas para a sua redução, bem como o acompanhamento dos custos de produção em diferentes regiões do país;*

*. no aperfeiçoamento das tecnologias de coonstrução e dos sistemas de construção por mutirão;*

*. no estabelecimento de novas opções como locação social ou leasing como formas de atendimento por parte do estado ao segmento que não tem condições de assumir a prestação de um financiamento” (9)º*

---

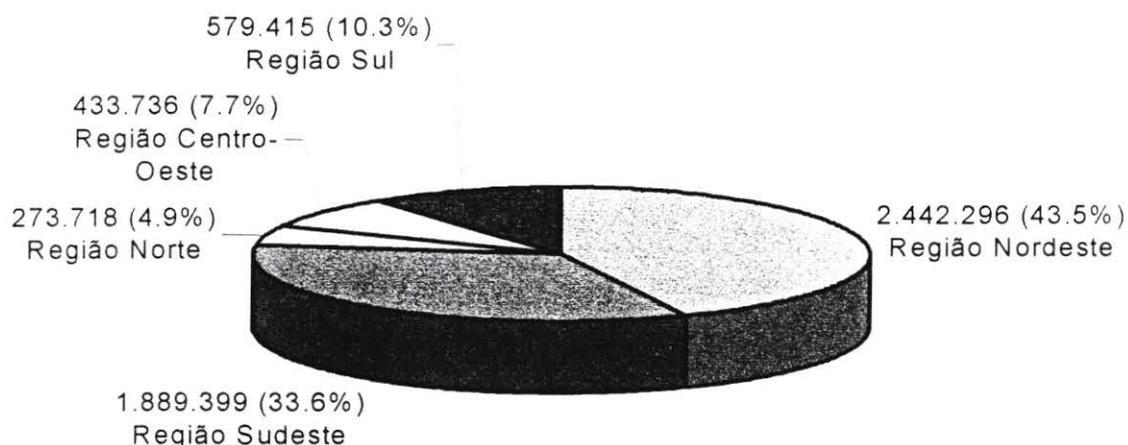
<sup>9</sup> FEDERAL. Governo. *Principais Ações em Habitação*. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília, 1995/1996.

Nesse sentido, o Governo Federal deve estabelecer, com urgência e prioridade que a questão requer, uma política nacional de habitação popular, através da instituição do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme proposta do Projeto de Lei De Iniciativa Popular, cujo conteúdo após extenso debate e negociação dos diversos setores sociais envolvidos com a questão habitacional do país resultou na primeira versão do relatório do deputado Hélio Rosas, em outubro de 1994. Entretanto, na votação desse relatório pela Comissão Especial de Políticas Habitacionais resultaram diversas modificações que podem prejudicar a eficiência do sistema, inviabilizando importantes medidas. Nesse sentido, o Executivo Federal deve empenhar-se na reversão, em Plenária, dos retrocesso ocorridos e na rápida aprovação no Congresso nacional, agilizando sua implementação.

Faz-se também de suma importância a manutenção do FGTS, uma vez que este constitui a principal fonte de recursos para a política nacional de habitação. Auditorias interministeriais vem apontando falhas no processo de centralização das contas do FGTS e também irregularidades na aplicação dos recursos, sem que tenham sido tomadas medidas eficazes para resolver ou prevenir tais problemas. O Governo Federal, como responsável pelo Órgão Gestor e Agente Operador, além de deter a maior bancada no Conselho Curador, tem a obrigação de finalizar os acertos contábeis da centralização e individualização das contas atualizar o cadastro das contas inativas respeitando os critérios de aplicação dos recursos para atendimento da população de baixa renda, sem prejuízo às demais recomendações destas Auditorias.

Além disso, cabe ao governo reafirmar a importância social das aplicações do FGTS que, nos últimos anos, tem substituído inclusive a ação do Estado em direcionar recursos orçamentários para habitação, saneamento e infra-estrutura urbana. No período de 1993 e 1994, quando o Fundo não pode contratar novas aplicações, para recuperar-se do “assalto” que sofreu no governo Collor, verificou-se o aumento da mortalidade infantil na Região Nordeste, cuja taxa vinha caindo desde o ano de 1970, resultado de , entre outras causas, falta de saneamento e condições precárias de moradia.

## ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL Brasil 1995 - Por Região



Analisando o gráfico acima, concluímos que a definição de uma política habitacional deve ter como parâmetro as demandas da sociedade, bem como as características da cultura e da organização social. No caso brasileiro, há que se levar em conta, ainda as diferenças regionais e a diversidade de problemas e soluções ocorridos ao longo do tempo. Isto implica a revisão de conceitos, o resgate de experiências e a instituição de um novo padrão de gestão da política pública, onde os governos estaduais e municipais devem instituir políticas de habitação sintonizadas com a realidade de carência da população. Os assentamentos urbanos e a moradia não podem ser vistos, apenas, em suas dimensões físico-espaciais e tecnológicas. Deve considerar-se que entre cidade e a cidadania não deve haver espaços vazios, pois do contrário a cidade estará distante do cidadão e este por sua vez, distante do exercício da sua cidadania. A participação popular nas etapas de formulação, decisão e controle das políticas é fundamental para imprimir-se um novo padrão de relação entre o poder público e a sociedade.

## 2 - MORADORES CLANDESTINOS

A inexistência de uma ação efetiva e integrada, compatível com a extensão dos problemas habitacionais de milhões de brasileiros, resultando no desespero, revolta e, até mesmo, falta de opção, tem levado muitos cidadãos, levando-os, nessa última década, a ocupar conjuntos habitacionais, antes mesmo de estarem concluídos, ou ainda terrenos vazios públicos e privados. São cidadãos sem-terra, sem-teto, moradores de favelas ou cortiços, que recebem menos de dois salários mínimos e não tem mais condições de pagar aluguéis, ou seja, a maior parte da população do Brasil.

A tentativa de sobreviver em terreno alheio quase sempre resulta em conflitos com a polícia, enviada pelo poder público “em defesa” dos proprietários. “Nessas condições, as situações de conflito se acirram ampliando-se rapidamente, passando a cidade a conviver permanentemente com litígios relacionados ao acesso à terra/habitação, onde os despejos, as remoções e a violência policial passa a acontecer cada vez mais rotineiramente”<sup>(10)</sup><sup>10</sup>

Os meios de comunicação, que defendem normalmente os interesses da classe dominante, preferem referir-se aos sem-teto, como “invasores” e adotam uma postura de condenação diante deste episódio, carregando consigo grande parte da opinião pública. Como o que se coloca na notícia é apenas um lado da questão e as reais causas não são discutidas, não é raro que se veja até mesmo elementos das classes despossuídas se posicionarem constantemente contra os ocupantes da terra, aterrorizados eles mesmos, em perderem o mínimo que possuem.

A propósito dessa questão de propriedade da terra, vejamos o que diz o jurista Miguel Lancelotti Baldez:

*“O direito burguês não distingue entre a propriedade de moradia, natural e desejável, e as grandes áreas reservadas pelo latifúndio, no campo, e pelos bancos de terra da especulação imobiliária, nas cidades, e, porque não distingue, se constitui no principal empecilho à*

---

<sup>10</sup>SOARES, Beatriz Ribeiro : VASCONCELLOS, Luiz G. Falcão. *A Moradia em Uberlândia*. Uberlândia, 1993 (MIMEO)

*democratização do solo, cortando, com impiedoso cerco jurídico-econômico, o acesso do trabalhador à terra (...)*

*(...) De um lado, pois, a terra abandonada, de outro os trabalhadores sem terra, e entre a terra e os trabalhadores a opção entre não sobreviver por não entrar a terra, ou a conquista da terra para ter moradia e sobreviver com sua gente. São dois interesses em confronto, um apontando para a vida, outro apontando para a morte”*

*Sempre que dois interesses entram em confronto - de um lado de vida, outro de morte -, é legítimo sacrificar-se um deles (o de morte) em garantia do outro (o de vida), e o fato social que autoriza juridicamente a sacrificar-se um interesse (a terra abandonada, que significa a morte da terra e a morte da gente) em benefício de outro (a ocupação da terra, vida da terra e morte da gente) em benefício de outro (a ocupação da terra, vida da terra e vida da gente) é o estado de necessidade”<sup>(11)</sup>.*

Segundo o estudo das professoras Maria Clara Machado e Jane de Fátima Silva<sup>(12)</sup>, Uberlândia também não está a margem deste problema, pois a existência de favelas - ocupação ilegal, submoradias, ausência de infra-estrutura básica, em Uberlândia não constitui um fenômeno recente. Na década de 1940, a imprensa uberlandense já colocava a favela como um dos grandes problemas sociais da cidade. Tal problemática agravou-se bastante após a década de 1970, com a expansão da economia centrada na industrialização e na transformação das relações capitalistas no campo. Também, na década de 70, registra-se 7 núcleos de favelamento, número este que é duplicado em 1990. “A favela foi entendida pelo poder público não como um problema, mas como uma patologia urbana que deveria ser estancada. Para tanto, foram usados instrumentos de repressão e intimidação onde a polícia e os tratores da prefeitura procuravam dissolver tais núcleos

As estatísticas da Prefeitura relativas a 1983 apontavam na época a existência de 2554 famílias morando em favelas nos seguintes locais da cidade: Leão XIII, Marta Helena, Rondon Pacheco, Jardim Brasília, Maravilha e Uberabinha. Estas famílias ocupavam ilegalmente terrenos públicos ao longo dos rios, ferrovias ou rodovias, e construíram suas moradias com restos de

---

<sup>11</sup> BOSCHI, Renato Raul (org). *Movimentos Coletivos no Brasil Urbano*. Série Debates Urbanos, volume 5. Rio de Janeiro. Zahar, 1983.

<sup>12</sup> MACHADO, Maria Clara ; SILVA, Jane de Fátima .”*Onde Moras*”. Uberlândia, 1993 (MIMEO)

materiais de construção, madeira, plástico, etc. Diante de tal situação, o município desenvolveu um programa habitacional, voltado para a população não atendida pelo sistema Financeiro de Habitação - SFH, e também como já dissemos, visando a erradicação das favelas. Foram construídas até 1988, 1770 unidades residências, pelo sistema de mutirão, nos bairros Esperança, Leão XIII, Tocantins, etc. O programa previa a construção de casas de 23m<sup>2</sup>, financiadas pelo prazo de cinco anos através da Empresa de Construções e Obras Populares - EMCOP, com prestação equivalente a 10% da renda familiar.

Com o objetivo de aprofundar os dados em relação aos focos de favelas existentes em Uberlândia, a Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social realizou no mês de Janeiro e Fevereiro de 1994 um levantamento em cada foco, pesquisando desde a procedência, escolaridade, ocupação, faixa etária, até composição e renda familiar. No total, eram 254 famílias divididas entre as favelas do Aclimação, Dona Zulmira, Santo Inácio, Carajás, Luizote, Anel Viário, Cidade Jardim.

Elegemos, como exemplos deste estudo, uma das invasões que mereceu maior destaque na imprensa local, ou seja, a área da CIDADE JARDIM.

O local onde se encontrava a favela da Cidade Jardim em 1994, era uma área verde do município, situada na Rua das Alamandas e Rua dos Jasmins. Contava com 34 barracos construídos na sua maioria em alvenaria, alguns com luz elétrica e todos com cisterna. A favela, devido a sua localização, segundo o levantamento, causou muitas reclamações por parte dos moradores do bairro. A maioria das pessoas eram originárias dos estados de Minas Gerais e do Norte, e a maior parte morava em Uberlândia há mais de 10 anos.

A seguir apresentamos os dados desta invasão em forma de tabela, onde o "F" corresponde-se ao número de indivíduos pesquisados no foco da favela:

### 1. ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL	F	%
CASADO	14	41,0
AMASIADO	12	35,0
SEPARADO	05	15,0
VIÚVO	01	3,0
SOLTEIRO	02	6,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Com relação ao estado civil observa-se que 35% dos casais vivem juntos sem legalizar tal situação.

### 2 - TEMPO DE MORADIA EM UBERLÂNDIA

TEMPO DE MORADIA	F	%
00 A 06 MESES	01	3,0
07 MESES A DOIS ANOS	03	8,5
03 A 05 ANOS	05	15,0
06 A 10 ANOS	17	50,0
NÃO INFORMOU	03	8,5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Constata-se que 50% da população está há mais de 10 (dez) anos em Uberlândia. É oportuno salientar que não tem população originária desta cidade

### 3 - FIXAÇÃO (REFERE-SE À INTENÇÃO DE PERMANECER EM UBERLÂNDIA)

FIXAÇÃO	F	%
SIM	14	41,0
NÃO	05	15,0
NÃO INFORMOU	15	44,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Comprova-se que 41% da população tem muito claro a intenção de fixar-se em Uberlândia.

#### 4 - LOCAL DE ORIGEM

LOCAL DE ORIGEM	F	%
BAHIA	17	50,0
NORTE	05	15,0
GOIÁS	06	17,5
RIO DE JANEIRO	01	3,0
NÃO INFORMOU	03	8,5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Observa-se que 50% da população é oriunda do próprio Estado. É oportuno salientar que tal dado tem sua comprovação inclusive no fluxo migratório da região, conforme constatou-se nos dados da Seção de Apoio ao Migrante, da Secretaria de Ação Social, de 1989 à 1992, o que está diretamente ligado à localização geográfica de Uberlândia.

#### 5 - TEMPO DE RESIDÊNCIA NO ENDEREÇO

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO ENDEREÇO	F	%
½ SALÁRIO MÍNIMO	05	15,0
01 SALÁRIO MÍNIMO	18	53,0
02 SALÁRIOS MÍNIMOS	03	8,5
NÃO TEM	08	23,5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Observa-se que 100% da população está a menos de 03 (três) anos no mesmo endereço, daí, constata-se a rotatividade de residência dessa população, a dificuldade de criação de vínculos.

## 6 -RENDA MENSAL FAMILIAR

RENDA MENSAL FAMILIAR	F	%
½ SALARIO MÍNIMO	05	15,0
01 SALÁRIO MÍNIMO	18	53,0
02 SALÁRIOS MÍNIMOS	03	8,5
NÃO TEM	08	23,5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

53% da população possui renda mensal de 01 salário mínimo, 23,5% da população não tem renda e ainda 15% sobrevive com renda inferior ao salário mínimo.

Somando tais percentuais obter-se-á que 38% da população encontra-se em situação de pauperização.

## 7 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NUMERO DE PESSOAS/FAMÍLIA	F	%
00 A 05 ANOS	24	20,0
06 A 10 ANOS	25	21,0
11 A 15 ANOS	20	17,0
16 A 20 ANOS	09	8,0
ACIMA DE 20 ANOS	28	10,0
NÃO INFORMOU	12	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

56% da população com até 05 (cinco) pessoas em casa.

## 8 - FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS QUE COMPÕEM O TOTAL DE 118

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
00 A 05 ANOS	24	20,0
06 A 10 ANOS	25	21,0
11 A 15 ANOS	20	17,0
16 A 20 ANOS	09	8,0
ACIMA DE 20 ANOS	28	24,0
NÃO INFORMOU	12	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

**Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994**

Das 34 famílias entrevistadas, atingiu-se 118 pessoas pesquisadas e constata-se que 24% dessa população encontra-se na faixa-etária acima de 20 anos.

## 9 - TIPO DE MORADIA

<b>TIPO DE MORADIA</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
BARRACO	13	38,0
ALVENARIA	21	62,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

**Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994**

O tipo predominante de moradia é de alvenaria, pela própria natureza da pesquisa ( pesquisa realizada na favela)

## 10 - SITUAÇÃO OCUPACIONAL

SITUAÇÃO OCUPACIONAL	F	%
AUTÔNOMO	15	44,0
CARTEIRA ASSINADA	04	12,0
DESEMPREGADO	04	12,0
APOSENTADO	02	6,0
DO LAR	01	3,0
NÃO INFORMOU	08	23,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Observa-se que 44% da população declara-se autônomo. Constatou-se, através da pesquisa, que nesta categoria encontram-se, sem exceção, ocupações do setor primário. Fato este, diretamente relacionado e coerente com o nível de escolaridade da população.

As demais situações ocupacionais, como o desempregado, que representa 12% da população também sua ocupação classificada no setor primário.

## 11 - ESCOLARIDADE

ESCOLARIDADE	F	%
ANALFABETO	08	23,0
ALFABETIZADO	16	47,0
1º GRAU INCOMPLETO	10	30,0
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Observa-se que 47% da população é considerada alfabetizada (sabe ler e escrever) embora com pouquíssimo grau de instrução conforme verifica-se a renda familiar e qualificação profissional.

## 12 - PROFISSÃO

PROFISSÃO	F	%
PEDREIRO	08	23,0
SERVIÇOS GERAIS	05	8,5
SERVENTE DE PEDREIRO	05	15,0
LAVRADOR	01	3,0
CARVOEIRO	02	6,0
PINTOR	01	3,0
BORRACHEIRO	01	3,0
DOMÉSTICA	03	8,5
SEGURANÇA	01	3,0
OPERADOR	02	6,0
ENCANADOR	01	3,5
NÃO INFORMOU	06	17,5
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Jan/Fev-1994

Esta pesquisa de levantamento foi aplicada por técnicos da Secretaria, utilizando-se instrumental próprio. Com os dados levantados verificou-se que o total de 252 famílias, 70% estavam dentro dos critérios de atendimento, ou seja, residiam em Uberlândia há mais de três anos, ( o que foi alterado depois para cinco anos), estão inseridos no mercado de trabalho e os filhos frequentavam a escola regularmente.

O restante das famílias num total de 30% estariam fora dos critérios de atendimento devido a não terem tempo de moradia e não estarem trabalhando.

Segundo o estudo, dentro dos 30%, existiriam 06 (seis) famílias que já teriam sido atendidas em programas anteriores, e repassaram seus direitos e retornaram à favela. Esta famílias deveriam retornar à sua cidade de origem ou procurar outros meios, pois não poderiam permanecer no local.

Analisando a tabela de Renda Mensal Familiar e Profissão dos ocupantes da Favela do Bairro Cidade Jardim (Estudo da SEMTAS), podemos constatar também que somente 23,5% dos moradores não comprovam renda e que também 17,5% não informaram profissão, o que desmistifica a teoria do favelado indolente e malandro.

Em dezembro de 1994, as famílias foram obrigadas a deixar o local da invasão, pois segundo a Ação de Reintegração de Posse impetrada pela Prefeitura Municipal, a área ocupada seria de preservação ambiental, possuindo exclusiva proteção da Polícia Federal. Seis famílias foram mandadas de volta às cidades de origem, 02 foram morar em favelas e o restante das famílias foram transferidas para outros bairros.

Segundo o advogado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na época, Dr. *Ausgustinho Aurélio Goulart*, os membros da comissão formada pelas famílias invasoras se mostraram compreensivos com a resolução judicial. *“Nós conversamos e estamos em via de resolver a saída das famílias do bairro pacificamente. Os membros da comissão mostraram-se compreensivos e creio que não teremos problemas”*<sup>(13)</sup><sup>13</sup>

De um outro lado, os sem-teto afirmavam, também em entrevista ao *Jornal Correio do Triângulo*:

*“Os moradores do bairro, “todos ricos” não querem a presença de pobres ali. Até um abaixo-assinado já fizeram pedindo que nos coloquem para fora. Sair nós não vamos. Ficaremos dentro dos barracos esperando que passem patrôas. Estão nos enganando porque dia desses dois funcionários da Prefeitura estiveram aqui e nos iludiram a matricular normalmente nossos filhos na escola. Queremos saber como, se não sabemos para onde eles nos levariam.”*<sup>(14)</sup><sup>14</sup>

Após a coleta destes dados, ocorreu nova invasão no Bairro Santo Inácio em duas áreas institucionais do município, sendo que várias famílias estavam com inscrições para terrenos urbanizados dentro do programa do Fundo Municipal de Habitação Popular. O número de

---

<sup>13</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 15 de dezembro de 1994. (por ser recorte da Assessoria de Comunicação da prefeitura Municipal de Uberlândia, não consta a página do referido jornal)

<sup>14</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 15 de dezembro de 1994.

rquerentes em busca de um lote urbanizado perfaz um montante de 8.000 inscrições, sendo que grande parte dos inscritos em 1992, ainda não foram atendidos devido à “falta de lotes” burocracia e o privilégio dos apadrinhamentos políticos.

Na fala do prefeito da época, Sr. Virgílio Galássi, podemos vislumbrar qual era a política social a ser seguida, ou seja o descompromisso total da prefeitura com os “invasores”:

*“Eu quero deixar claro e que não fique nenhuma dívida, que invasores, na minha administração, não terão apoio. Eu recomendo que voltem para casa; voltem para o local de onde vieram, porque essas pessoas saíram de algum lugar e vieram para cá para pesar em cima da sociedade uberlandense.. É muito bonito as pessoas ficarem fazendo demagogia e recomendando atendimento. Então, elas que paguem. Se é vereador, que pague do seu próprio salário e se é uma instituição religiosa, tire da sua própria instituição” (15)<sup>15</sup>*

O desfavelamento, segundo as professoras Maria Clara e Jane<sup>16</sup>, tem se constituído numa política de segregação e marginalização de grandes parcelas das classes trabalhadoras menos favorecidas economicamente, como é o caso dos bairros Tocantins, Jardim Patrícia, Ipanema, Esperança, Leão XIII e Dom Almir.

Para exemplificar a ineficiência da Prefeitura com relação ao projeto de desfavelamento, tomemos o caso da favela Anel Viário. Esta favela localiza-se na BR 365, ao lado da SWIFT ARMOUR e existe há mais de 05 anos. Este foco foi retirado em 1992, sendo que não terminado por falta de lotes. Percebemos aqui a incoerência da Administração pública, pois em 1992 foram entregues 940 lotes no Parque das Seringueiras, e já que a preferência dentro dos critérios estabelecidos pelo FUMHAP seria o de dar preferência às pessoas carentes, com renda até 02 (dois) salários, se torna no mínimo incoerente a alegação de falta de lotes.

A verdade é que segmentos da sociedade vêm a favela como aglomeração de marginais e elementos desclassificados, de comportamento desviado da norma social. Não se pode assentar no

---

<sup>15</sup> Jornal O Triângulo. 1992

<sup>16</sup> MACHADO, Maria Clara ; SILVA, Jane de Fátima. “Onde Moras”. Uberlândia. 1993 (MIMEO)

mesmo local favelado e pessoas trabalhadoras, pois o fato de ser favelado desqualifica o indivíduo da condição de habitante urbano, retirando-lhe a possibilidade de exercício dos direitos de cidadão. Sobre ele desaba o império da lei absoluta da propriedade privada. No entanto, há que levar em conta que a maioria das localidades invadidas, estão próximas dos centros que absorvem mão-de-obra, o que faz do favelado, via de regra, um trabalhador.

O que se tem verificado, porém, é que não são apenas os migrantes e desempregados que estão vivendo atualmente nas ruas e nas favelas, mas também trabalhadores muitíssimo mal remunerados, doentes e aposentados, que não conseguem mais outro tipo de condição com os mínguaos benefícios que recebem da previdência ou com as indignas aposentadorias e pensões. Ocorre que o anti-cidadão, muitas vezes em contato com seus iguais, se organizando e lutando, vai adquirindo uma consciência da própria cidadania que lhes é negada e com isso, uma visão mais ampla da sociedade, que dificilmente conseguiria se estivesse tentando resolver seu problema de moradia de forma desorganizada e individual. Daí, a necessidade individual mais premente de melhora de vida, os moradores de rua e de favelas, entre outros, passam a sentir dentro de si a necessidade da melhora de vida como um todo e para todos também. Torna-se finalmente um cidadão político conscientizado.

### **3 - A QUESTÃO DA HABITAÇÃO POPULAR DENTRO DO UNIVERSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.**

#### **3.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

A questão da habitação popular em Uberlândia, em meio à um déficit habitacional, girando em torno de 35 mil casas e uma lista de espera no Fundo Municipal de Habitação popular, somando , 9 mil pessoas em 1995, tem se acirrado cada vez mais. A imprensa veicula cotidianamente o assunto, e principalmente nos períodos eleitorais. Porém, vale lembrar, que o essencial da questão passa por outro viés, ou seja, as crises econômicas , piorando ainda mais a vida da população e o mascaramento da realidade pelo poder público municipal, que indiferente à falta de moradia, mascara a realidade, manipulando a construção de casas em função da arrecadação de votos.

O estudo sobre a Moradia em Uberlândia, da Professora Beatriz, nos mostra muito bem que: “... em Uberlândia a produção de moradias, principalmente aquela voltada para as classes trabalhadoras, sempre esteve vinculada à programas institucionais, fossem ele Municipais, Estaduais ou Federais. Em nível local os planos habitacionais tem servido para atender determinados interesses político partidários, o desemprego na construção civil e o incremento da indústria de materiais de construção.”<sup>17</sup>

É assim, em meio a este contexto, que dá-se a criação da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente em 1989, pelo Prefeito da época, Sr. VIRGÍLIO GALASSI, demonstrando, mais uma vez, os principais aspectos de como a Habitação Popular seria inserida no contexto das políticas municipais. Em 1989, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Divisão de Habitação Popular, que pertencia anteriormente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, uniram-se formando a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente. A união das duas pastas deveu-se à correlação de objetivos das mesmas, segundo o próprio prefeito, conforme a justificativa presente na Mensagem enviada à Câmara Municipal de Uberlândia, para a apreciação dos vereadores e posterior votação do projeto, datada de 07 de março do mesmo ano.

---

<sup>17</sup> SOARES, Beatriz Ribeiro : VASCONCELLOS, Luiz G. Falcão. A Moradia em Uberlândia. Uberlândia, 1993 (MIMEO)

“O problema habitacional de Uberlândia envolve dois lados no que se refere às condições ambientais. Não de ser aperfeiçoadas ou mantidas as condições já existentes e que dizem respeito à qualidade de vida da população, nas atuais instalações de habitação, nos bairros já existentes.

Ao mesmo tempo, deve se considerar que a construção de novas habitações de que Uberlândia carece, há de ser feita com respeito às modernas normas de preservação ambiental”<sup>18</sup>

O discurso do prefeito, ao defender a afinidade de atribuições das duas futuras Secretarias, procurou, na verdade, deslocar o real problema que deveria se constituir no acesso à moradia para o atendimento às pessoas carentes, para uma outra vertente que é a preservação do meio ambiental. Realmente há o complemento entre habitação e meio ambiente, porém a questão premente é a falta de casa. No entanto, quando seguidas devidamente as normas estabelecidas pelo plano de habitação federal, como: produção de lotes urbanizados, viabilização das terras para habitação e execução e melhoria de infra-estrutura e equipamentos comunitários necessários à adequada habitabilidade dos empreendimentos habitacionais, certamente os mutuários terão uma elevação na sua qualidade de vida, e, em decorrência disso, os meios de se assegurar a preservação do meio ambiente serão muito maiores. Do contrário, existe uma tendência de se transformar o cidadão sem-teto em mero expectador de belezas naturais.

A Secretaria Municipal de Habitação têm inúmeras finalidades, das quais citarei algumas:

- “I - estabelecer uma política habitacional que permita melhorar as condições de moradia da população;
- II - ampliar a oferta de moradia destinada prioritariamente à população de baixa renda;
- III - incentivar cooperativas habitacionais;
- VII - promover o acesso a lotes mínimos dotados de infra-estrutura básica e servidos por transportes coletivos;
- IX - administrar e executar obras e serviços relativos a construção de casa populares;
- X - fabricar materiais necessários à construção das unidades habitacionais”

---

<sup>18</sup> Projeto de Lei nº 009/89 - *Reestrutura a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, amplia suas atribuições, altera sua denominação e dá outras providências.*

Porém, estas finalidades só existem teoricamente, já que a estrutura formal prevista não foi implantada na íntegra, pois muitos cargos, principalmente os técnicos são ocupados pelos afilhados políticos. A Seção de Triagem e Seleção executa seu papel sem o endosso de um Conselho Comunitário e impera na Secretaria o nepotismo, inviabilizando o seu funcionamento

Desde que foi criada, até o ano de 1991, a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente construiu as unidades habitacionais com recursos federais, juntamente com a Empresa Municipal de Urbanização e Construção Popular – EMCOP, como foram os casos dos conjuntos - Parque das Laranjeiras, Parque das Paineiras, Parque Guarani, Jardim Aurora, Bairro Santa Mônica II e Residencial São Gabriel. Entretanto, os trabalhadores que não podiam comprovar ou não atingiam a renda mínima exigida, pela Caixa Econômica, não tinham acesso à casa própria.

### 3.2 – O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR – FUMHAP

O Fundo Municipal de Habitação Popular – FUMHAP, foi criado em novembro de 1991, mas só passou a funcionar em 11 de fevereiro de 1992, isto é, sete meses antes das eleições municipais, sendo aprovado pelo Decreto 5.364, destinando-se, conforme o mesmo decreto a:

#### *“DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

*Art. Terceiro - Promover a construção de moradias e lotes urbanizados, para pessoas de baixa renda no Município de Uberlândia; pessoas com renda de até 2 salários mínimos.*

#### *DA COMPETÊNCIA*

*V - Incentivar a construção de moradias por mutirões, prestando a devida orientação técnica, de forma gratuita, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, ou quando necessário, promover processo licitatório para construção das referidas moradias, utilizando recursos próprios para pagamento das empresas empreiteiras;*

*VIII - promover processos licitatórios para aquisição dos imóveis destinados aos financiamentos para moradias populares;*

*XI - promover, controlar e superintender estudos, projetos e pesquisas necessárias ao atendimento dos objetivos do Fundo, inclusive requisitar assistência e serviços técnicos respectivos, da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente;*

#### *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O FINANCIAMENTO*

*Art. 13 as moradias construídas através do financiamento habitacional deverão ser ligadas ao sistema de energia elétrica e à rede de água e esgoto, sendo que os terrenos deverão ser urbanizados e integrados à malha urbana existente.*

*Párrafo único - O valor da mensal da prestação não poderá ser superior a vinte por cento da renda familiar, alterando-se automaticamente com a alteração do rendimento do mutuário.*

*Art.18 Terão prioridades no atendimento as famílias numerosas desprovidas de recursos e ou as que tenham membros portadores da deficiência física ou idosos.*

*Art. 14 Não terão acesso ao financiamento do FUMHAP, entre outros:*

*II - as pessoas que já tenha tido imóvel financiado pelo sistema financeiro de habitação;*

*III - a pessoa que já tenha sido beneficiada pelo Município com moradia popular, ainda que não há possua mais<sup>19</sup>.*

A Dotação Orçamentária prevista para o FUMHAP equivaleu-se à 2% (dois por cento) do Orçamento do Município, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Só no ano de 1995, o Fundo recebeu uma quantia de R\$ 3.700,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Segundo declaração do Secretário de Habitação e Meio Ambiente, Lione Tannús Gargalhoni, desde que ele assumiu a Secretaria em junho de 1994, a Prefeitura tem repassado normalmente a verba para o Fundo, tanto é assim que com ela, no ano passado, foram adquiridos

---

<sup>19</sup> Decreto nº 5364 de 11 de fevereiro de 1992 - Aprova o regimento do Fundo Municipal de Habitação Popular.

*376 lotes e contruídas 25 casas. A verba deste ano ainda não foi gasta porque a direção do fundo pretende se reunir para estudar a melhor destinação do dinheiro, de forma planejada e objetiva.*<sup>20</sup>

Apesar da convivência cotidiana da Secretaria Municipal de Habitação, com um Déficit de 35 mil moradias, torna-se necessário um estudo para saber a destinação das verbas. Verbas estas que, compram 376 lotes e controem 25 casas, sendo que o mesmo montante poderia ser gasto na aquisição do triplo destes mesmos lotes e casas. Os recursos que poderiam estar sendo empregados em cestas de materiais de construção, como um complemento aos lotes urbanizados, permanecem parados demonstrando a falta de interesse e o abuso das administrações junto aos sem-casa.

O FUMHAP se constituiu de um “Conselho” formado por 5 membros, sendo 3 indicados pelo prefeito, dos quais um assinaria como presidente e 2 membros indicados pela Câmara Municipal, entre cidadãos de reconhecida idoneidade moral. Na maioria das vezes, o cargo de presidente recaiu sobre o próprio Secretário, e os 2 membros indicados pela Câmara eram vereadores do próprio partido do prefeito, já que este tinha a maior bancada no legislativo, o que acarretou por um lado a cumplicidade dos membros na decisão e, por outro lado como inevitável consequência o esvaziamento do debate, uma vez que tentou-se eliminar as posições contrárias, prevalecendo assim o discurso da elite dominante.

Deu-se também em 1992 a data de entrega dos primeiros lotes urbanizados, adquiridos com recursos do Fundo. Os lotes localizavam-se nos conjuntos denominados inicialmente de : Carolina, Jussara e Rubens Pereira. Localidades estas que mais tarde teriam as suas denominações mudadas para Parque das Seringueiras.

Os lotes no Parque das Seringueiras foram financiados “num prazo de 60 meses (cinco) anos e o valor mensal das prestações inferiores a 20% da renda familiar, alterando-se automaticamente com o aumento do rendimento do mutuário”, conforme está disposto no Parágrafo único, Art.16 do Capítulo VII do Regimento.

---

<sup>20</sup> Jornal Correio do Triângulo. 29 de março de 1995.

Em 1994, já na Administração Paulo Ferolla da Silva, foram entregues as primeiras 50 casas da 1ª etapa do Mutirão Morar, no Parque das Seringueiras. Segundo a Matéria publicada no *jornal Correio de Uberlândia*, em 28 de abril de 1994, assim se definiu o Projeto Morar:

*“Lançado em setembro do ano passado pela Administração Municipal o Mutirão Morar visa reduzir o déficit habitacional do Município beneficiando moradores cuja renda não ultrapasse dois salários mínimos. Todo material de construção é financiado pelo Fundo Municipal de Habitação Popular, sendo que as prestações giram em 10% do salário mínimo. No projeto, as casas são construídas pelos moradores do bairro nos finais de semana. Estas casas possuem 27 metros quadrados e completa infra-estrutura de água, luz e esgoto.*

*Incluído no Programa Habitacional do Município, o projeto Mutirão Morar é mais uma iniciativa da Administração Paulo Ferolla a fim de elevar a qualidade de vida da comunidade mais carente de Uberlândia no campo da habitação.”<sup>21</sup>*

O Mutirão Morar não foi nada menos do que o processo de autoconstrução, que é um “processo pelo qual o trabalhador e sua família constroem suas casas, em terrenos próprios, particularmente, nos finais de semana. Isto se constitui em sobretrabalho, na medida em que a moradia é produzida por trabalho não pago, já que o salário deveria ser suficiente também para as despesas de moradia, o que contribui ainda mais para a exploração da força de trabalho. O processo da autoconstrução é de longa duração, realizado por etapas descontínuas em geral, nos loteamentos distantes das áreas centrais da cidade.

*Em Uberlândia, a partir da década de 70, com a expansão dos lotes periféricos, a autoconstrução se torna uma prática corrente para as classes trabalhadoras, em bairros como por exemplo, Aclimação, Maravilha, jardim das Palmeiras, Santo Inácio, Planalto, Nossa Senhora das Graças, entre outros.*

*Este processo se intensifica nos anos 80 em decorrência da conjuntura econômica brasileira. Em função disso, nos loteamentos onde a autoconstrução é uma realidade, as casas geralmente não estão concluídas, suas condições de habitabilidade são em geral inadequadas, e é frequente o congestionamento habitacional, ou seja, a área construída é muito pequena em relação*

---

<sup>21</sup> *Jornal Correio de Uberlândia*, 28 de abril de 1994

ao número de moradores, e a quantidade de casas edificadas em um mesmo terreno, costuma ser grande.”<sup>22</sup>

Selma Maria, vizinha da mutuária Lúcia, endossa suas palavras:

“ As casas desses conjuntos são muito pequenas para uma família inteira morar. São condições indignas de habitação, mas é a única forma que temos para fugirmos dos aluguéis. Os políticos só se lembram do nosso bairro em época de eleições. Para eles nós somos apenas um manancial de votos.”<sup>23</sup>

Dentro da Política Nacional de Moradia, são caracterizadas como *Moradias inadequadas*, as que registram carência de Infra-estrutura e precariedade de infra-estrutura existente, ou seja abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo. A moradia adequada significa mais que um teto sobre uma cabeça. Geralmente a adequabilidade varia de país para país, uma vez que depende de fatores culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Conforme ressalta Eliane Santos, Diretora da Div. de Habitação Popular na época, em entrevista dada ao *Jornal Correio do Triângulo*, em 24 de novembro de 1994, sete meses depois da construção das primeiras casas, o regime de mutirão não deu certo.

“O FUMHAP, repassava o material, mas os beneficiados estavam vendendo tudo para comprar pinga e afirmavam ter sido roubados. Além disso, eles, não trabalharam no mutirão nos fins de semana. Tivemos que colocar os funcionários da Prefeitura e da EMCOP pra construir. O mutirão não funcionou lá.”<sup>24</sup>

Percebemos que o incentivo prioritário é dado ao sistema de autoconstrução, em detrimento ao de autogestão, entendendo-se como sistema de autogestão aquele em que as famílias unem-se para construir a casa no regime de mutirão, porém de maneira organizada pelos próprios mutuários, isto é sem imposição da prefeitura. Os mutuários formulam junto com técnicos, o tipo, a dimensão,

<sup>22</sup> SOARES, Beatriz Ribeiro : VASCONCELLOS, Luiz G. Falcão. A Moradia em Uberlândia. Uberlândia, 1993 (MIMEO)

<sup>23</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 04 de abril de 1995

o processo de construção, valor de financiamento e prestação, o que propicia além da conquista da própria casa, a conquista da cidadania. Os agentes promotores, ou seja, aqueles imbuídos da elaboração dos projetos, da aquisição dos materiais de construção e execução das unidades habitacionais, não matém qualquer tipo de contato com os beneficiário no sentido de discussão desses critérios. De ante-mão se estabelecem rótulos de descrédito e de cunho perjorativo à população carente.

Foram construídas através do Multirão Morar, 70 casas ao todo com recursos do FUMHAP, no valor total de R\$2.876,00, financiadas em 120 meses, e com valor de prestação de R\$23,80, que correspondeu à 16,95% do valor de dois salário mínimos.

Contudo, devido às crises econômicas que recaíram sobre o país, desde a década de 80, gerando o arrocho salarial e a queda da quantidade de empregos, a inadimplência passou a ser uma constante na vida do assalariado brasileiro.

É o caso da mutuária Lúcia Helena de Castro, moradora do Jardim Aurora, que declarou em entrevista ao *jornal Correio do Triângulo* em 04 de abril de 1995:

*“Não há como o pobre sobreviver sem reajustes salariais e com este aumentos que nem voltam em forma de benefício. As ruas do bairro estão todas sem asfalto, cheias de lixo e de buracos.”*<sup>25</sup>

<b>RELATÓRIO GERAL DE DEVEDORES</b>				
<b>ANO DO CONTRATO</b>	<b>TOTAL DE CONTRATOS</b>	<b>QUANTIDADE DE CONTRATOS DEVEDORES</b>	<b>QUANTIDADE DE DÉBITOS EM PARCELAS</b>	<b>%</b>
<b>1992</b>	<b>648</b>	<b>199</b>	<b>1.194</b>	<b>30,7</b>
<b>1994</b>	<b>478</b>	<b>195</b>	<b>1.387</b>	<b>55,7</b>

Fonte: Seção de Apoio Contábil – Secretaria Municipal de habitação e Meio Ambiente

<sup>24</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 24 de novembro de 1994

<sup>25</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 04 de abril de 1995

De acordo, com a tabela acima, em Uberlândia, os níveis de inadimplência com relação ao FUMHAP vem crescendo a cada ano, devido aos reajustes dos preços das mensalidades das casas e lotes urbanizados, o que impede que os mutuários construam, pois a renda dos mesmos se torna insuficiente para suprir até, as necessidades mais básicas, não restando outra alternativa se não desistir do sonho da casa própria, colocando o imóvel à venda ou abandonando-o.

Segundo o chefe da seção de Apoio Contábil, Euler de Paiva, que atuava nesta seção em 1995, em Uberlândia estes níveis de inadimplência com relação ao FUMHAP, vinham crescendo até 1994, mas devido a estabilidade da moeda e controle da inflação, segundo dados da mesma seção, estes índices de inadimplência vêm diminuindo.

Mas o que podemos constatar diante do depoimento de muitos mutuários é que o motivo da queda de inadimplência deve-se á política neoliberal do governo e as muitas pressões e ameaças sofridas pelos moradores, por parte da prefeitura, o que acarreta na devolução das unidades habitacionais, pois apesar das garantias do Código de Defesa do Consumidor, a administração teima em continuar descumprindo a lei e agir na base da intimidação.

Isso fica bem claro na 4ª Cláusula do Contrato entre o FUMHAP e o Mutuário e no exemplo de Notificação ao Mutuário, logo abaixo:

#### *CLÁUSULA QUARTA*

*I - Edificar, no terreno cujo uso lhe seja destinado, uma unidade habitacional, dentro dos padrões fixados pela Prefeitura do Município, devendo a respectiva construção iniciar-se até 06 (seis) meses e completar-se até 12 (doze) meses depois da assinatura do presente contrato<sup>26</sup>*

#### *NOTIFICAÇÃO*

*Parágrafo Segundo - Ocorre que os notificados não estão cumprindo as obrigações estabelecidas na CLÁUSULA Quarta, letra "a" do referido Contrato, porque não edificaram em seu lote a unidade habitacional a que são obrigados.*

---

<sup>26</sup> Contrato de Compra e Venda entre Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente e o Mutuário

CONSIDERANDO, entretanto, que, até esta data, vencido o prazo referido no item terceiro, o mutuário ALEXANDRINA DOS SANTOS não atenderam àquela NOTIFICAÇÃO, serve a presente como SEGUNDO E ÚLTIMO AVISO, para que, em um prazo adicional de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento, cumpram as obrigações assumidas e até agora não realizadas, após o que seu CONTRATO será dado como RESCINDIDO, como a observância das normas pertinentes.<sup>27</sup>

Devido a todos estes empecilhos, ao descaso e a falta de alternativas para facilitar a construção da unidade Habitacional digna, não resta outra alternativa para o beneficiário senão desistir do sonho da casa própria, devolvendo novamente o lote para as mãos da Administração

Em março de 1993, ou seja, primeiro ano da administração Paulo Ferolla da Silva, foi proposta pelo então Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente, Leonídio Bouças, a Reestruturação da mesma Secretaria, onde se criaria mais cargos, segundo o Secretário, para o melhor desempenho técnico nas áreas de Meio Ambiente e Habitação. Contudo, mais uma vez privilegiou-se o meio ambiente em detrimento da habitação, pois apesar de reconhecida sua importância, esta é considerada como uma das prioridades de administração e não *a prioridade*.

Esta declaração se torna mais contundente no Estudo Preliminar Para a Reforma Estratégica/Administrativa do Sistema Habitacional do Município de Uberlândia, que foi um estudo feito em fevereiro de 1995 (seis anos após a criação da Secretaria de Habitação), onde se objetivava criar *Plano de Habitação* para o Município de Uberlândia. Neste estudo, objetivamente no item 2, nos deparamos com a declaração do então Secretário Municipal, Lione Tannús Gargalhoni:

“ A estrutura organizacional hoje, existe em seus 2/3, para sustentar os serviços relacionados ao meio ambiente, os quais são de importância fundamental para o Município de Uberlândia. Um ponto forte é o papel do meio ambiente dentro da atual estrutura. É imprescindível a sua existência, e a complexidade desta questão exige uma *Secretaria Municipal* para que se possa desenvolver uma política de preservação ambiental que garanta a qualidade de vida para a população”<sup>28</sup>

<sup>27</sup> Notificação emitida pela Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente ao Mutuário inadimplente.

<sup>28</sup> *Estudo Preliminar para a Reforma Estratégica Administrativa do Sistema Habitacional do Município de Uberlândia* - fevereiro de 1995.

Diante deste quadro, percebemos mesmo depois de seis anos da criação da SMHMA, a questão da moradia ainda está relegada à segundo plano, e quando há alguma iniciativa de se tentar “criar” ou “rever” a questão, é devido, como pudemos perceber através da data do documento “Estudo Preliminar Para a Reforma Estratégica/Administrativa do Sistema Habitacional do Município de Uberlândia”, à aproximação do período eleitoral.

Verificamos então que a estrutura organizacional da SMHMA é confusa, pois as atribuições, os sistemas de responsabilidade, de autoridade, de decisão e de comunicação por estarem mal definidos, entram em conflito permanente com os sistemas do FUMHAP e da EMCOP, isto é, os três órgãos foram criados com a mesma finalidade, porém imersos nessa mesma confusão organizacional.

### 3.3 - A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO POPULAR - EMCOP

A Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares - EMCOP foi criada pela Lei Municipal nº 3.192, de 22 de setembro de 1980, de acordo com a legislação pertinente e regida pelo Decreto - Lei nº 6.404/67. É uma empresa pública sem fins lucrativos.

De acordo com o seu Estatuto, cabe à EMCOP:

#### CAPÍTULO I

“Art. Quarto A EMCOP desenvolverá atividade de caráter econômico-social, com estrita observância da política de urbanismo e habitação no Município de Uberlândia e fora dele, em harmonia com os planos e programas para ela desenvolvidos.

## CAPÍTULO II

### Art. Quinto

I - estudar, promover, planejar, dirigir, coordenar, supervisionar, aprovar estudos, pesquisas, projetos e executar, direta e indiretamente quaisquer obra de interesse público e social e os projetos e atividades relativas ao urbanismo bem como executar a política habitacional do Município, construindo unidades residenciais para posterior alienação às famílias de baixa renda, inclusive na zona rural, criando as agrovilas, visando a qualidade de vida e a eliminação do deficit de moradias, observando as diretrizes urbanísticas e habitacionais do Município, para atuação dentro e fora dele, utilizando para tal, inclusive das produções de suas indústria e usina;

III - contratar financiamentos e refinanciamentos com entidades financeiras para atingir seus fins de urbanismo, aumento de capital de giro; ou aquisição de áreas e terreno inclusive com benfeitorias, destinados a receber construção de unidades habitacionais.

XIII - promover o exame da situação sócio-econômica, relacionados à habitação, principalmente à habitação popular dos beneficiários e exame dos documentos necessários á comercilaização dos imóveis, executando soluções em coordenação com órgãos públicos ou privados, visando tornar acessíveis às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria pelo sistema de ajuda mútua, coordenada.

Segundo informações do Banco Integrado de Dados – BID, em Uberlândia, entre os anos de 1989 e 1994, o número de residências construídas foi da ordem de 14.538 unidades, conforme o quadro a seguir:

## DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

1989/1994

## UNIDADES SISTEMA/PLANO

Sistema/plano	Entregues	
	83/88	89/94
Total		
CEF-CICAP	--	60
60		
CEF-PAIH	--	10.038
0.038		
CEF-PEP	108	730
838		
CEF-PLEMP	710	52
762		
CEF-PROHAP	--	850
850		
PROMORAR	192	--
192		
SFH-BNH	798	--
798		
Recursos Municipais	--	1.000
TOTAL	1.808	12.730
14.538		

**Fonte: Banco Integrado de Dados – Secretaria Municipal de Planejamento, Uberlândia, 1995**

O financiamento é feito pela caixa Econômica Federal em 25 anos, para trabalhadores com renda a partir de 2,5 salários mínimos, incluindo os valores do terreno, da construção, e das ligações de água, energia elétrica e esgoto. As prestações têm um valor alto, e correspondiam em

média a setecentos mil cruzeiros, no mês de março de 1993, sendo corrigidas pela Taxa Referencial - TR mensal.

Apesar dos números, não se pode deixar de dizer que essas casas medem entre 23 a 34m<sup>2</sup> de área construída. Os Conjuntos Habitacionais são entregues semi-prontos, com péssima qualidade habitacional, seja quanto aos materiais, salubridade, construção e acabamentos. Não há também nenhum compromisso, seja por parte dos empreendedores, dos financiadores e do poder público no que diz respeito à urbanização, transportes, comunicação e outros requisitos necessários.

O desempenho da EMCOP tem sido insatisfatório pois falha no atendimento aos seus clientes, notadamente quando não transmite informações adequadas sobre as moradias e sobre a natureza do contrato a ser assinado junto a Caixa Econômica Federal. Além disso tem uma frágil influência junto a CEF, com a qual praticamente mantém uma relação de submissão, pouco ou praticamente nada fazendo para auxiliar o mutuário nos seus conflitos com ela (a Caixa).

A Diretoria executiva da EMCOP, existe, praticamente apenas, para representá-la legalmente, pois a mesma sofre várias interferências políticas (como a SMHMA e o FUMHAP) que não permitem a sua profissionalização.

Segundo as conclusões do seu próprio estatuto, podemos comprovar:

*“Sua estrutura organizacional é muito confusa, os critérios de departamentalização não respeitam afinidades de cargos que deveriam ser reunidos sob uma mesma autoridade, o que impede o planejamento de objetivos e metas funcionais compatíveis e subordinados à missão e aos objetivos globais da empresa.”<sup>29</sup>*

Setor Público, em geral, é identificado pelo excesso de burocracia e formalismo nas relações internas, entre seus órgãos e setores, e nas externas direcionadas à comunidade, sendo quase uma constante a associação dos serviços públicos a problemas como lentidão, mal atendimento e pouca produtividade.

---

<sup>29</sup> Estatuto da EMCOP - fevereiro de 1993.

Outro grande conflito existente no período de 1989 à 1995 e que dificultava o andamento de um processo habitacional mais eficaz em Uberlândia, eram causados em parte, por se atribuir a mesma missão na formulação e execução da política habitacional, como pudemos ver, a três órgãos diferentes, isto é, Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação Popular - FUMHAP e Empresa Municipal de Urbanização e Construções populares-EMCOP, e como já dissemos anteriormente, com a mesma finalidade.

A Administração Municipal tinha bem o conhecimento deste conflito, pois se o órgão executor fosse a SMHMA a estrutura ficava mais vulnerável à influências políticas. Já se fosse a EMCOP, como a empresa era mais autônoma, facilitava-se a tomada de decisões e a operacionalização dos processos técnicos e administrativos. Por outro lado, isto dava maior margem ao superfaturamento de obras e conchavos com empreiteiras. Contudo, a preservação deste quadro foi benéfico, para a administração, uma vez que para escamotear a falta de compromisso com as aspirações dos sem-teto, nada melhor do que a permanência desta “confusão”, onde havia três órgãos responsáveis, mas ao mesmo tempo nenhum.

O Sistema de Habitação Municipal, como parte integrante do ente público se vê, prejudicado em muitos aspectos pelos problemas apontados acima. Além disso, a habitação é tratada dentro do contexto do desenvolvimento urbano, como já se mostrou, de forma desarticulada com os demais aspectos da sociedade. “É bastante fácil identificar-se áreas “bem localizadas, servidas de toda infra-estrutura e tratamento privilegiado por parte do poder público, embora tenham pouca ou nenhuma concentração humana. Por outro lado, em outros bairros ou áreas, inclusive de ocupação mais antiga, com centenas de famílias, se encontram quando muito uma estrutura mínima, na maioria das vezes precária, onde não se tem nenhuma atenção por parte da Prefeitura.

Torna-se inegável que a difusão das representações, isto é do estabelecimento de signos, como “Cidade Jardim”, “Cidade das Mil e Uma Luzes”, “Cidade Paraíso”, “Portal do Cerrado”, apregoado pelas elites dominantes é bastante assimilada pela população, mas se de um lado signos ressaltam a grandeza e o ufanismo do Município, no reverso da moeda tem-se ainda mais acentuadas as desigualdades. Os menos privilegiados acabam morando na periferia com infra-estrutura precária e deficientes de outros serviços coletivos, enquanto grupos privilegiados se

situam nas áreas de melhores índices de consumo coletivo. Os cidadãos com maiores prerrogativas escolhem onde querem morar, ao passo que os outros devem resignar-se com o espaço que restou, contentando-se com as migalhas do banquete social.

#### **4 - AS ORIGENS DA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES E O MOVIMENTO POPULAR DE MORADIA EM UBERLÂNDIA**

A origem da CMP (Central de Movimentos Populares) é fruto da articulação dos setores populares, que se iniciou em 1979 com a organização da ANAMPOS (Associação Nacional de Movimentos Populares Sociais). Para o melhor entendimento deste processo, podemos divi-lo em três fases: a primeira vai de 1979 a 1983 e culminou com a criação da CUT; a segunda de 1983 a 1989 com a criação da PRÓ-CENTRAL e a terceira vai de 1989 ao congresso de fundação da CMP em outubro de 1993

A primeira fase da ANAMPOS, iniciada no Encontro de Molenvade (MG), pode ser caracterizada, basicamente, pela idéia de junção do sindical com o “popular”, com a alternativa de se criar uma entidade que incorporasse e aglutinasse as lutas dos movimentos sindicais e populares. Nesse período, também estava em gestão o Partido dos Trabalhadores que contava com apoio e a participação de membros da ANAMPOS. A coincidência desses processos provocou no interior da articulação a reação de que a entidade deveria afirmar sua autonomia e independência em relação aos partidos políticos, distinguindo-se de organizações e tendências políticas diversas.

Foi então elaborada, naquele momento, uma ampla proposta para a criação de uma Central Única de Trabalhadores que deveria ser amadurecida e discutida com a base dos trabalhadores. No decorrer de 1983, próximo à realização do Primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT, ocorreu um “racha” entre os membros de sua organização. Mas, graças ao apoio dado pela ANAMPOS, mesmo este fato não impediu a realização do evento. Contudo, a resultante deste quadro foi o acirramento da disputa entre as tendências do meio sindical e, conseqüentemente, a antecipação da criação da CUT com o caráter exclusivamente sindical.

Ainda em 1982 havia sido criada a CONAM ( Confederação Nacional das Associações de Moradores) em congresso realizado no estádio do Pacaembú, em São Paulo, reunindo federações e conselhos municipais estaduais de associações de moradores, matizados por forças políticas oriundas do PMDB, PC, PCdoB e MR8. A CONAM havia constituído sua base de sustentação junto as AMS (Associação de Amigos de Bairro) e SABs (Sociedade de Amigos de Bairro). Eram formadas por organizações tidas, em sua maioria, como velhas correias de transmissão entre a

população e governantes, nos períodos eleitorais que antecederam o golpe militar de 1964. Depois de implantada a ditadura no país, muitas passaram a ter o caráter de organizações recreativas e assistencialistas, inclusive articuladas a políticos tecnocratas ligados aos governos militares.

A criação da CONAM foi fortemente criticada pelos setores populares liderados pela ANAMPOS que questionaram, principalmente, a representatividade da entidade e o fato de sua organização não ter sido discutida preliminarmente pelas “bases do Movimento”.

Em 1988, a CONAM convocaria o seu IV Congresso, mas devido a desorganização na estruturação do evento não foi concluída a sua realização. Sucessivos adiamentos e divergências no interior da entidade terminaram por dar origem a uma ala dissidente que veio criar a COBRAM (Confederação Brasileira de Associações de Moradores), com base no Estado do Rio de Janeiro.

Na segunda fase, com os movimentos sindicais aglutinados na recém criada Central Única dos Trabalhadores (CUT), a ANAMPOS passou a priorizar a organização dos “movimentos populares” com o intuito de fundar uma Central de Movimentos Populares. No encontro realizado em 1987, na cidade de Mendes (RJ), a ANAMPOS foi transformada de uma articulação de pessoas para uma articulação de grupos, entidades do “movimento popular” com objetivo de criar as bases para uma entidade nacional.

A terceira fase foi a criação da Pro-Central dos Movimentos Populares, no Oitavo Encontro Nacional dos Movimentos Populares, em Belo Horizonte, em 1989, quando foram debatidas as propostas de unificação dos setores populares. Após o embate de várias concepções chegou-se a proposta conciliadora de criação de uma PRO-CENTRAL. O caráter provisório da organização tinha por base o argumento de que os “movimentos populares” haviam crescido, mas continuavam a ser portadores de várias debilidades: dificuldades de unificar suas lutas e reivindicações, multiplicação de entidades sem representatividade e etc.

Além de uma mudança estrutural, a ANAMPOS redefiniu também sua representação simbólica para o signo de CENTRAL, como síntese de uma capacidade de centralidade, de força de direção e de algo unificado. Estava criada a PRO-CENTRAL e seus encontros passaram a ser substituídos por plenárias e fóruns. A nova coordenação, reunida em fevereiro de 1990 no Instituto

Cajamar (SP), preparou a primeira plenária nacional que ocorreu em Brasília, em agosto do mesmo ano. Nesta plenária foi realizada em outubro de 1991, em São Bernardo do Campo, com a presença de 141 participantes. Nela foram definidos: o adiamento do congresso de fundação da CMP para o ano de 1993, a aprovação de uma proposta de estrutura para a Pro-Central e os eixos de luta para entidade: "CIDADANIA E A REFORMA URBANA"

Nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 1993, com o total estimado em 950 participantes, foi realizado, em Belo Horizonte, o I Congresso Nacional de Movimentos Populares. Sucedendo uma série de debates, disputas e composições em torno da estruturação dos movimentos e suas linhas de atuação, ao final do Congresso a PRO-CENTRAL dava lugar a fundação da CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - CMP, que passou a representar formalmente, a partir daquele momento, os movimentos populares que haviam aderido às propostas de luta e atuação consagradas no congresso. "Hoje a democracia no país tem apresentado condições políticas e sociais substancialmente diferentes das vigentes no final dos anos 70, que propiciaram fortemente articulação dos setores populares"<sup>30</sup>

Essas diferenças seriam sinalizadas, principalmente, pela revitalização das instituições democráticas, dos processos eleitorais, do voto e dos mecanismos da democracia participativa, em contraste com um passado desenhado por um sistema institucional restrito e da oposição exercida pela sociedade civil ao estado Autoritário.

A CMP conta com a seguinte estrutura:

Instâncias Nacionais

- Congresso
- Plenária
- Comissões Técnicas
- Coordenação
- Executiva
- Secretarias
- Comissão Ética

<sup>30</sup> Perfil dos participantes do 1º Congresso Nacional dos Movimentos Populares - 1993. In: Relatório CMP - Agosto/1995.

## 4.1 - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA

### BREVE HISTÓRICO:

Os movimentos populares denunciam as péssimas condições de vida da população: ausência de saúde, educação, trabalho, moradia e desempenham o papel fundamental de ajudar a sociedade a compreender as causas das injustiças sociais e superá-las. Na década de 70, os movimentos tiveram atuação baseada no caráter reivindicatório e na denúncia da opressão, servindo para auxiliar na luta pela ampliação dos direitos da cidadania e a própria democratização da sociedade brasileira.

Na década de 80, a crise econômica e o desemprego tornaram ainda mais dramática a situação de moradia dos trabalhadores. Excluídos da terra e da moradia, nas cidades médias e metrópoles, sofrendo o efeito do arrocho salarial, impossibilitados de pagar os aluguéis, submetidos a despejos ilegais e reintegrações violentas, os trabalhadores passaram a se organizar e se mobilizar em busca de alternativas de habitação. A questão dos loteamentos clandestinos teve um significado especial, apesar da aquisição de terra desprovida de amparo legal. Neste tempo surgem importantes experiências de construção de casas em regime de mutirão, por vontade e iniciativa dos próprios participantes. “Todas essas lutas foram coletivizadas e ajudaram na construção do movimento popular de moradia. Constituiu-se um período de resistência e o movimento adquiriu expressão e deu início ao processo de gestar e apresentar propostas ao Estado”<sup>31</sup>

De uma perspectiva imediatista e reivindicatória, os movimentos passaram para uma formulação de propostas mais amplas, capazes de alterar a maneira como o governo enfrenta o problema habitacional. Formularam programas habitacionais alternativos, criaram projetos-de-lei apresentados ao Legislativo, desenvolveram e implementaram projetos habitacionais piloto, formaram entidades de assistência técnica e jurídica capazes de apoiar a luta pela moradia.

Os primeiros passos para a articulação dos movimentos foram dados a partir do Seminário Nacional de Moradia Popular promovido pela CNBB e Pastoral de Moradia da Arquidiocese de São Paulo, em 1989, de algumas iniciativas da ANSUR (articulação Nacional do Solo Urbano) e das CARAVANAS DE MORADIA à Brasília, das quais participaram os movimentos de moradia de

<sup>31</sup> Manual da Campanha da Fraternidade. Fraternidade e Moradia. *Onde Moras?*. Brasília. CNBB, 1993.

diversos Estados do território Nacional e que objetivaram levar ao Governo Federal as reivindicações de um número bastante significativo dos sem-teto, mutuários, inquilinos e favelados representados pelas associações, federações e movimentos, com apoio de entidades de assessoria, pastorais e parlamentares.

Um outro fato que também contribuiu para a disseminação da idéia de articulação foi a emenda popular da reforma urbana apresentada pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana durante o processo de elaboração da atual Constituição Federal. Este trabalho mobilizou vários estados do Brasil na coleta das 165 mil assinaturas e estimulou a articulação dos estados e a difusão de que a luta pela moradia não se restringe ao simples acesso a um pedaço de chão ou barraco. A luta pela moradia era algo mais amplo, mais plural e passava pelo acesso, além da casa, aos serviços e equipamentos urbanos, bem como a participação na gestão da cidade.

As Caravanas da Moradia foram importantíssimas “na gestão” do Movimento de Luta pela Moradia. No decorrer da segunda caravana, com a participação de seis estados reunidos em Brasília, discutiu-se a importância de buscar uma articulação na perspectiva de qualificar perante o Governo Federal. Foi com base nestas necessidades que se planejou a realização do I Encontro Nacional dos Movimentos de Moradia. Este ocorreu em julho de 1990, em Goiânia, onde estavam presentes cerca de 250 representantes de 13 Estados.

A partir das propostas apresentadas pelos Movimentos, elaborou-se um programa de atividades a ser desenvolvido por uma coordenação composta por representantes dos estados presentes, com a perspectiva de avançar no processo de articulação dos movimentos e unificação das lutas.

No decorrer do período de julho de 1990 a setembro de 1991, quando da realização do II Encontro Nacional, iniciou-se uma etapa de construção da identidade do movimento nacional considerando-se a diversidade dos movimentos e as especificidades das lutas, para paulatinamente responder às tarefas apontadas.

Nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 1993 realizou-se o III Encontro Nacional dos Movimentos de Moradia em Goiânia/GO, com a participação de 118 delegados, 20 observadores, 20 convidados

de 18 estados do país. O III Encontro norteou-se por seus objetivos fundamentais, visando assegurar um evento representativo, ou seja, que reunisse as diversas lideranças existentes nos estados, de caráter positivo no que se refere ao papel do MNLM de ser um dos pólos aglutinadores das lutas de moradia, avançando no projeto político para a reforma urbana, qualitativo nas suas análises, troca de experiências e deliberações.

Neste sentido, o III Encontro reafirmou que o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, em conjunto com os demais movimentos populares tem a responsabilidade de ser um interlocutor dos que acreditam e compreendem a luta pela moradia como uma prioridade e necessita urgentemente, ser assumida pelo Estado e não mais gerenciada com uma unidade habitacional a ser comercializada, e sim como condição básica de viver em um espaço democrático e justo.

Articulando este rico processo nascido da participação popular com o saber técnico desenvolvido nas universidades e no próprio aparato estatal, com princípios e ditrizes comprometidos com os interesses populares, várias administrações públicas têm sabido construir programas habitacionais inovadores. Rompendo a centralização, o autoritarismo, a falta de criatividade e clientelismo, muitas prefeituras vêm desenvolvido programas que refletem as realidades específicas de cada município e as necessidades mais prementes de sua população e de suas organizações, num processo de rica intervenção com os movimentos de moradia.

#### 4.2 - QUEM PARTICIPA

A constituição do MNLM é muito diversificada e heterogênea e ocorre a partir das lutas pautadas na realidade de cada região. A necessidade de buscar solução para situação habitacional leva à organização dos moradores de rua, moradores de favelas, moradores de área de ocupação, dos mutuários e inquilinos. Destas organizações participa o cidadão assalariado, desempregado, profissionais liberais, funcionários público, dentre outros. “ *O movimento Nacional de Luta por Moradia - MNL criado em 1990, conta com coletivos organizados em 17 estados brasileiros: Pará, Rondônia, Acre, Ceará, Mato Grosso, Maro Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.* ” ( )

Em cada estado há uma forma diferenciada de constituir as representações do movimento de moradia. No Piauí, por exemplo, o movimento organiza-se no interior da Federação de Associações de Moradores e Conselhos Comunitário - FAMCC; especificamente no departamento de Habitação do Ceará há uma organização que reúne posseiros, favelados, mutuários, sem-teto, constituindo-se um coletivo estadual. *“Esta diversidade é muito rica e caracteriza o movimento nacional de moradia como um sujeito dinâmico e aglutinador das lutas de moradia.”*<sup>32</sup>

Segundo o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, ele assim se organiza e se estrutura: *“O III Encontro Nacional discutiu e deliberou uma proposta de organização e estrutura voltada para o papel que o MNLM desempenha, calcada nos princípios e na identidade do movimento frente a sociedade civil e o Estado.”*

*O movimento é organizado a partir das coordenações coletivos estaduais, deste tiram-se representantes dos estados para compor a coordenação nacional (1 titular e 1 suplente) e a Executiva Nacional, composta de sete membros.*<sup>33</sup>

**VEJAMOS:**

**COORDENAÇÃO NACIONAL**

SC	RS	RO	AC	PA	MA	PI	PE	CE	GO
	MT	MS	SP	MG	ES	RJ	PR		

**EXECUTIVA NACIONAL**

RS	MG	ES	GO	PA	PE	RO
----	----	----	----	----	----	----

**Fonte: Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)**

Conta-se ainda com a coordenação Nacional Ampliada, incluindo-se os estados que não tem ainda representação na Coordenação Nacional; o Conselho Fiscal, composto de três dos estados (3

<sup>32</sup> Perfil dos participantes do 1º Congresso Nacional dos Movimentos Populares - 1993. In: Relatório CMP - Agosto/1995.

<sup>33</sup> Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)

titulares e 3 suplentes) e a equipe da sede nacional, que não é a instância de caráter deliberativo, cumprindo o papel de órgão executor das deliberações das instâncias do MNLM.

#### 4.3 - SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL

No primeiro semestre de 1993 as questões urbanas começaram a ser debatidas em uma Comissão inter-institucional, com representantes do poder público e da sociedade civil. No entanto, os ministérios responsáveis pela organização das reuniões não deram continuidade às atividades da comissão cortando mais um canal de participação dos movimentos populares. Mesmo com a reforma administrativa, entendemos que os novos órgãos responsáveis pela política urbana devem reativar essa discussão, abordando todos os temas que possam contribuir para a melhoria do Sistema.”*A participação das entidades da sociedade civil e sindicatos de trabalhadores no Conselho Curador do FGTS, desde o final de 1989, não conseguiu impedir que as decisões desse Conselho fossem descumpridas durante o governo Collor. Existiram pressão de toda ordem, após a edição da lei 8.036, para que a centralização das contas do FGTS não se efetivasse, tanto por parte dos bancos privados, como por parte da direção da CEF no governo “Collorido”. Hoje o Agente Operador do FGTS já dispõe de todas as informações sobre os recursos financeiros e os Conselheiros podem solicitá-los a qualquer momento”.*<sup>34</sup>

Como já foi referido anteriormente, o MNLM e outras entidades do movimento de moradia apresentaram, em novembro de 1991, a proposta lei para criação do Fundo Nacional de Moradia Popular - FNMP que se constituiu no primeiro projeto de lei de iniciativa privada popular na história brasileira. O texto tem duas questões fundamentais. A primeira questão é a possibilidade de grupos populares assumirem a gestão e o controle de iniciativas habitacionais, com recursos provenientes de diversas fontes como o FGTS e parte das loterias. A outra questão é que os projetos deverão atender aos grupos organizados em associações ou cooperativas, cuja edificação das casas será concretizada através do regime de ajuda mútua ou mutirão. Isso permitiu que várias entidades da sociedade civil se articulassem para discutir e viabilizar ações concretas no sentido de efetivamente dotar o país de uma política habitacional justa, democrática e, efetivamente,

<sup>34</sup> Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)

comprometida com o direito de morar como princípio. Nesse sentido, foi construído o Fórum Nacional de Habitação, foram sistematizados 4 principais projetos sobre a questão (dos movimentos populares de moradia, da CBIC, das COHABs e da CEF) e houve a intalação de Comissão Especial na Câmara para análise das propostas, cuja relatoria foi entregue ao Deputado Hélio Rosas para a elaboração do relatório conclusivo. Este contém uma proposta de substitutivo que resulta da negociação dos vários setores sociais e governamentais envolvidos no processo.

O Movimento Nacional de Luta por Moradia - MNLM reivindica do Governo Federal uma atuação mais consistente no tratamento da questão habitacional e urbana do Brasil.

*“Rejeitamos quaisquer propostas politicos-ideológicas que afastem os objetivos do estado brasileiro em garantir o bem-estar de todos os cidadãos. O controle da atuação da iniciativa privada (empresas e indivíduos) e o provimento de condições gerais indispensáveis à vida digna dos trabalhadores na cidade devem fazer parte da agenda institucional, visando ao desenvolvimento e crescimento econômico e social do país, e portanto, devem merecer uma intervenção eficaz por parte do Estado brasileiro..”<sup>35</sup>*

Nas cidades do Brasil é flagrante a ausência de iniciativas por parte das instituições do Estado brasileiro em estabelecer um controle mais eficaz da propriedade urbana visando garantir o uso, a ocupação e a apropriação do solo de forma a obter o pleno funcionamento, eficiência e justiça social da cidade, ou seja, o bem-estar de todos os seus moradores. A terra urbana como mercadoria- indispensável a qualquer atividade social produtiva ou de consumo da população- tem sido utilizada como mecanismo de valorização de capital inclusive e, sobretudo, de forma especulativa. Necessário, portanto, se faz a intervenção do Estado visando impedir ou, ao menos dificultar a atuação dos agentes privados que operam - de forma especulativa - no mercado imobiliário urbano que, a mercê do interesse público, provocam problemas sociais - impossibilitando amplos setores da população no acesso à terra urbana e ampliando o déficit habitacional; ambientais - provocando o congestionamento urbano ao superadensar determinados segmentos da cidade e “destruindo” áreas de interesse ambiental, histórico, paisagístico, etc;

---

<sup>35</sup> Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)

econômico - exigindo da coletividade, através do Estado, o reequipamento dos serviços públicos saturados ou a recuperação do patrimônio público destruído.

Também é fundamental que o Estado brasileiro garanta a todos o direito à habitação, conforme determina a Constituição da República. *“Não referimos aqui à senzala ou a qualquer outra forma de moradia que foi relegada aos trabalhadores brasileiros nos últimos cem anos de história nacional. Queremos uma moradia digna. Queremos o direito à arquitetura bela, funcional e confortável. Queremos uma cidade sem segregação social ou racial. Queremos uma cidade onde todos tenham a mesma oportunidade pela oferta dos serviços públicos. Queremos, enfim, uma cidade saudável”*.<sup>36</sup>

O governo Federal tem um importante papel no sentido de orientar a atuação dos outros agentes do poder público ao estabelecer as diretrizes gerais e instrumentos de uma política urbana em nível nacional, bem como na adoção de diretrizes e instrumentos para uma política nacional de habitação popular.

#### 4.4 - MOVIMENTO POPULAR DE MORADIA EM UBERLÂNDIA POLÍTICAS E PRÁTICAS.

A forma de luta organizada do Movimento Popular Municipal de Moradia se dá concomitante com o surgimento da Central de Movimentos Populares, já no ano de 1993, impulsionada pela representação dos trabalhadores na Câmara, na figura do Vereador Aniceto Ferreira - PT e seu Assessor Abrahão Nunes, que também chegou a residir vários anos em uma favela no Estado do Rio de Janeiro, acumulando assim grande experiência junto às organizações populares.

Em 1993, o tema da falta de moradia digna é reforçado pela Igreja<sup>37</sup>, na escolha do lema da Campanha da Fraternidade: “ONDE MORAS?” “Para 1993, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ouvindo as sugestões das comunidades, movimentos, pastorais e dioceses, escolheu

<sup>36</sup> *Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia* (MIMEO)

<sup>37</sup> *Manual da Campanha da Fraternidade. Fraternidade e Moradia. Onde Moras?*. Brasília. CNBB. 1993.

o tema: “MORADIA E FRATERNIDADE”. A CF deste mesmo voltou-se para uma tomada de consciência dessa dura realidade da falta de moradia ou da sua precariedade no contexto urbano e rural em que está inserida. A partir desta realidade, a Igreja e a sociedade deverão assumir o compromisso de fazer da moradia (casa) a base da dignidade humana e da organização familiar. A questão da moradia transcende o plano meramente econômico para o político e o ético. O seu déficit é a negação da Fraternidade.”

Em 1994 é realizado um Seminário sobre Habitação, contando com representantes dos bairros, da Igreja e de alguns membros do Partido dos Trabalhadores, onde se ressaltou a importância de visitar os bairros, especialmente os conjuntos habitacionais atentando para os preços das prestações, pavimentação, obras públicas e outros. Observou-se ainda a falta de envolvimento dos moradores em reivindicações, devido à vergonha, preconceitos ou falta de consciência da força da organização e mobilização.

O primeiro Congresso dos Movimentos Populares de Uberlândia e Região, cujo lema era: “NÓS SOMOS E QUEREMOS SER CIDADADÃOS”, foi realizado em 1995. O Congresso teve como objetivo unificar a luta dos movimentos de mulheres, negros, moradia, sem-terra, deficientes, Associações de Bairro e Clubes de Mães. Procurou-se direcionar a discussão para a resistência na luta por moradia digna e que correspondesse à um padrão de vida também digno.

“Na avaliação do Congresso, constatou-se:

- O congresso foi muito importante, emocionante até, mas faltou mais participação das mulheres e outros movimentos da área urbana;

- A pouca participação mostrou nossa fragilidade na articulação, porém a própria realização do congresso mostra nossa vontade de crescer e nos organizarmos para que nossa vida seja respeitada, assim como a de todos os trabalhadores.

- O congresso foi um espaço de formação e informação, frutífero quanto aos nossos direitos e deveres como cidadão. tanto que um dos delegados reafirmou a necessidade de ampliação desse espaço”.

No ano de 1994, uma das principais ações, partida também dos Movimentos Populares de Uberlândia, e entre eles o Movimento Municipal de Moradia, foi a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito<sup>38</sup> para apurar o superfaturamento das unidades habitacionais construídas no Santa Mônica II, principalmente no item alvenaria, efetuado em 5 etapas, perfazendo 2550 casas. A partir das denúncias do deputado Gilmar Machado e do vereador Aniceto Ferreira, baseadas em alguns documentos, como: contratos celebrados entre a EMCOP e várias empresas e algumas informações conseguidas no jornal "O Município", deu-se conta que até o mês de dezembro de 1994, o município de Uberlândia, por via indireta, desembolsou o equivalente a R\$ 687.000,00, para aplicação no conjunto Santa Mônica II.

Versam nos autos possíveis irregularidades na execução do programa de construção de moradias populares do município de Uberlândia, com financiamento da Caixa Econômica Federal, entre as quais o superfaturamento de preços de determinadas obras, pois segundo o vereador Aniceto Ferreira<sup>39</sup>, as obras de Infra-estrutura do conjunto deveriam ser cobertas pelo financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal e que por isso era preciso explicações sobre as verbas públicas municipais que vinham sido canalizadas para aquele conjunto.

A Comissão se compôs da seguinte forma:

Presidente: Deputado Marcos Helênio

Participantes: Deputado Márcio Miranda, Gilmar Machado.

Convidados: Elcio L. Garcias - Coordenação estadual de defesa dos Mutuários dos Conjuntos Populares, Domingos J. S. Monteiro \_ Gerente de Habitação SUREG-MG, Paulo Sérgio Ferreira - Presidente do SINDUSCOM, Orlando Pinto Guimarães - Presidente da EMCOP, Vereador Onofre de Oliveira, Vereador Aniceto Ferreira, Vereadora Lisa Prado, Francisco C. Antonello, Leonildo F. Lopes, Wagner G. Queiroga, Fernando Bretas, José C. Filho, Maciel G. Santos.

<sup>38</sup> A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada na Câmara Municipal de Uberlândia, em 1994, para apurar denúncias de superfaturamento na construção do Conjunto habitacional Santa Mônica II

<sup>39</sup> *Jornal Correio do Triângulo*, 16 de fevereiro de 1995.

A discussão da CPI girou em torno da primeira denúncia de superfaturamento do conjunto habitacional Cidade Nova-MG. Também houve denúncias dos Conjuntos Habitacionais de Montes Claros, Contagem, Betim e sete Lagoas.

Alguns programas habitacionais criados logo no início do plano Collor, facilitaram as situações de superfaturamento, como é dos programas: PAI, PEB, PROHAB e PRESÁRIO, sendo seu objetivo permitir que as empreiteiras, braço direito do presidente Collor de Mello, tivessem acesso aos recursos diretamente como agentes promotores do fundo de garantia

Apesar de várias manifestações populares, como abaixo-assinado, por exemplo, o processo que resultou na CPI foi arquivado em junho de 1996, por determinação do juiz da Justiça Federal, por não ter encontrado nada que pudesse provar as acusações, apesar de todas as provas estarem anexadas ao inquérito.

O Movimento de Moradia de Uberlândia contava em 1995 com 20 participantes em média. Sendo integrado por representantes da Igreja, moradores dos bairros, das favelas, professores universitários, representantes da Câmara Municipal. Em Uberlândia esse tipo de organização popular dava os seus primeiros passos, já que de um lado a Prefeitura não mantinha nenhum diálogo com os representantes dessas organizações e de outro o próprio movimento se mantinha-se tímido com relação ao enfrentamento dessa situação.

No depoimento abaixo, podemos perceber a definição e análise de atuação do Movimento Popular em Uberlândia, por uma integrante do mesmo.

*“ Movimentos populares são grupos de pessoas não ligadas à governo administrativo e que possuem uma identidade comum de práticas e concepções. Participam da elaboração e implementação de projeto democrático de sociedade, superando as opressões econômicas, políticas e culturais, tornando-se sujeitos políticos democráticos e autônomos, buscando seu ser cidadão através de mobilizações, pressões, construção e participação de gestão políticas públicas, coerentes com o projeto em que acreditam.*

*Movimentos populares não se submetem, ou não deveriam submeter-se, à partidos, igrejas, grupos políticos e econômicos, órgãos públicos e outros. Pode, ao meu ver, acontecer parcerias,*

*mas o poder de decisão deve ser dos próprios Movimentos que lutam pelos interesses populares sem curvar-se ao clientelismo, mas cultivam valores da fraternidade e solidariedade.*

*Em Uberlândia, os Movimentos Populares já foram mais expressivos e numerosos, hoje nota-se a resistência de grupo de mulheres, deficientes físicos e visuais, sem-teto, sem-terra, nordestinos, Associações de Bairro., clubes de mães e consciência negra.*

*Esses movimentos estão ligados a Central de Movimentos Populares - CMP, que tem o papel estratégico na organização da sociedade civil em nosso país na construção da democracia. Para tanto defende o orçamento participativo, habitação e reforma urbana, luta contra a violência, mais verbas para a áreas sociais, política de geração de empregos e reforma agrária.*

*Tenho claro os objetivos dos Movimentos Populares e da Central de Movimentos Populares e me angustio, poi minha ação tem sido tímida diante da problemática diversificada da cidade de Uberlândia e região.*

*O problema da habitação é um dos mais sérios em nossa cidade, são 30 mil famílias sem casa própria e 80 mil lotes vagos (dados da Caixa Econômica Federal) mais 10 de focos de favelas e enquanto "Grupo de Moradia" temos feito muito pouco. Apenas encontros, seminários, plenárias visitas, pesquisas, certas denúncias e reivindicações junto ao poder público que parece insensível à agravante situação da moradia. A ele só importa o migrante que investe financeiramente no município, quem se deixa iludir pela falsa propaganda sobre Uberlândia e para cá vem em busca de melhoria mas de mãos vazias, é empurrado para periferias e favelas, quando não obrigados a retornarem a seu lugar de origem, ou outro lugar qualquer, menos em Uberlândia, pois aqui é o lugar do progresso, do bem estar, dos carros importados, das madames, Patricinhas e Mauricinhos."*

Porém, por mais que possa parecer pequena a atuação dos Movimentos, ela é de suma importância na luta junto com o povo carente de moradia. Além de promover passeatas, cartas denúncias, CPIs e reuniões, quando possíveis com os Secretários de Habitação e de Ação Social, num processo de reivindicação da casa/cidadania, promove-se também, como pudemos observar, encontros e seminários para a auto- formação e a reformulação de suas políticas e práticas, discussão de suas prioridades e interesses, pois o processo reivindicatório é importante. Entretanto, merece a mesma importância a formação cultural e a aquisição de conhecimentos que vão questionar medidas a serem buscadas a longo prazo, como a passagem de cidadão á cidadão."Também estão presentes no movimento agentes com intenções muito mais globalizadoras,

como é o caso dos militantes dos movimentos, de partidos políticos, da Igreja e de técnicos. Estes atores buscam construir o movimento com visões e objetivos próprios. A dinâmica interna é determinada pela capacidade que cada um tem de sensibilizar os outros, não dividir o movimento e apontar para um objetivo imediato ou mediato que todos considerem importante. Assim, a perspectiva reivindicatória nunca deixa de estar presente, pois ela é que sensibiliza e mobiliza grandes massas, sem as quais o movimento perde muito o seu poder de pressão. Além, disso todos os participantes acham que a luta por equipamentos coletivos e serviços é, em si, importantíssima para a melhoria das condições de vida, a forma mais eficaz de transferir recursos públicos para os bairros populares.<sup>40</sup>

No âmbito dos movimentos sociais, todas as expectativas criadas em torno da sua capacidade revolucionária nos idos de 70 parecem ter sido diluídas pelas dificuldades encontradas no cotidiano das lutas reivindicativas travadas até a chegada dos anos 90. Naquele período, muitos foram os equívocos de direcionar aos movimentos sociais uma tarefa de classe, ou seja, a transformação da sociedade, superdimensionando as suas reais condições de desenvolvimento. Acreditando-se na ausência de uma classe operária organizada suficientemente para empreitada revolucionária, os signos do espontaneísmo, auto-organização das massas e a capacidade revolucionária foram delegadas às classes populares e, mais especificamente, dirigidos ao papel desempenhado pelos movimentos populares que, segundo esta concepção, deviriam ser os elementos constitutivos da democracia proletária<sup>41</sup>, entretanto o processo de redemocratização da sociedade permitiu que, pouco a pouco, fossem repensados e percebidas as reais condições de desenvolvimento dos movimentos populares e sua relação com a utopia socialista”.

A participação popular nos inúmeros espaços institucionais em todo o país (conselhos, propostas para a assembléia Nacional Constituinte de 1988, lei orgânica Municipal, constituintes estaduais, orçamento participativo e etc.), parece ter sido um dos elementos que mais substancialmente revolucionou a prática política da sociedade brasileira. Foi justamente através do amplo exercício da participação política e da superação das dificuldades locais, que foram processados os ganhos dos setores populares na construção de seus direitos políticos e sociais e o

<sup>40</sup> BONDUKI, Nabil. *Habituação & Autogestão - Construindo Territórios de Utopia*. Rio de Janeiro, FASE, 1992.

<sup>41</sup> *Perfil dos participantes do 1º Congresso Nacional dos Movimentos Populares - 1993*. In: Relatório CMP - Agosto/1995.

reconhecimento de sua dignidade enquanto cidadãos. E evidenciar a indignação diante de uma série de infortúnios e exclusões, a que sempre foram submetidos os setores populares da sociedade brasileira, parece ter sido uma das grandes conquistas dos movimentos em questão. Todavia, cada vez mais, o regime democrático dos anos 90 expõe e testa a real capacidade dos movimentos populares de interagirem junto aos governos que postulam um caráter democrático e popular, na proposição de soluções não corporativas que contemplem os interesses dos setores populares e de grande parte dos segmentos da sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo econômico vigente em nosso país não garante a grande maioria da população o acesso às condições plenas de cidadania, ou seja, o direito à saúde, a educação e a moradia digna. Agregado a este problema estrutural, o acelerado processo de expansão urbana verificado nas últimas décadas fez surgir uma crescente proliferação de ocupações humanas em áreas degradadas. Esta lógica é agravada pela ausência de uma política nacional de habitação popular que atendesse à população de baixa renda.

A cidade brasileira é o retrato perfeito de uma sociedade que se construiu e se reproduz sobre a exploração e a opressão da imensa maioria da população. O desenvolvimento capitalista, simultaneamente gerou a classe trabalhadora urbana, sua segregação sócio espacial e a miséria que caracteriza suas degradantes condições de vida.

Este modelo contou com um Estado que investiu pesadamente no fomento e na estruturação do desenvolvimento urbano-industrial. Ao mesmo tempo, este Estado concebeu e executou políticas urbanas cujos resultados sempre foram cidades mais desiguais e mais segregadas. A cidade brasileira é generosa para a pequena parcela que concentra grande parte da riqueza, mas é hostil para a imensa maioria dos deserdados do desenvolvimento.

Uberlândia, também não foge à este modelo de exclusão, onde os migrantes pobres são marginalizados e relegados às ruas da cidade, favelas, casas inacabadas ou terminam seus dias pagando altos preços de aluguel em cômodos ou casas de periferia, quando não são convidados a se retirarem da cidade. Apesar desse injusto quadro, as campanhas políticas sempre respaldadas pelos veículos de comunicação, indicam medidas imediatistas, como a construção de 20.000 casas, no período próximo às eleições municipais.

A falta de uma política habitacional efetiva no município de Uberlândia é fruto da falta de uma política nacional, que do mesmo modo se isenta de formular e fiscalizar os recursos destinados à construção de novas moradias. A política neoliberal do governo coloca em segundo plano os

direitos da população, pois esta é reconhecida somente como simples consumidora, cuja a única coisa que a difere é o seu poder de compra .

Mas a história e a realidade urbana brasileiras não são feitas apenas de misérias, desigualdades, carências, segregações, opressão e explorações. É o lugar, num número crescente de Municípios, como por exemplo Belo Horizonte, com seu Conselho Municipal de Habitação, onde estão representados os diversos segmentos da sociedade, onde a democracia está comprometida com as necessidades da maioria.

A nossa cidade é também, e cada vez mais, o lugar da luta, o lugar do Movimentos organizados que querem transformá-las, por mais tímidas que sejam as suas ações. É o lugar de construção de uma cidadania que não se faz apenas com direitos abstratos, mas sobretudo com experiências concretas de solidariedade e elaboração coletiva tanto de projetos imediatos quanto de utopias.

## BIBLIOGRAFIA

### LIVROS E TESES

1. AZEVEDO, S. Política de habitação Popular e subdesenvolvimento. In: DINIZ, E. Políticas Públicas para áreas urbanas. Rio de Janeiro, Zahar, 1982, p. 67-114
2. BONDUKI, Nabil. Habitação & Autogestão - Construindo Territórios de Utopia. Rio de Janeiro, FASE, 1992.
3. BOSCHI, Renato Raul (org). Movimentos Coletivos no Brasil Urbano. Série Debates Urbanos, volume 5. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.
4. CAMARGO, Cândido Procópio Ferreira de e Outros. São Paulo 1975 - Crescimento e Pobreza. São Paulo, Loyola, 1982.
5. DINIZ, Eli (org). Políticas Públicas para Áreas Urbanas - Dilemas e Alternativas. In: Série Debates Urbanos, volume 4. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
6. JACOBI, Pedro. Movimentos Populares Urbanos e Resposta do Estado: Autonomia e Controle. In: Movimentos Coletivos no Brasil Urbano. Rio de Janeiro, Zahar, 1983. Pág 147-175
7. MOISÉS, José Álvaro (org). Contradições Urbanas e Movimentos Sociais, 2ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, Centro de Estudos da Cultura Contemporânea – CEDEC, 1978.
8. MOISÉS, José Álvaro e Outros. Contradições Urbanas e Movimentos Sociais. Rio de Janeiro, CEDEC/Paz e Terra, 1978.
9. SILVA, Luiz Antônio Machado da (org). Condições de Vida das Camadas Populares. Série Debates Urbanos, Volume 6. Rio de Janeiro, Zahar, 1984.

10. SOARES, Beatriz Ribeiro. Habitação e Produção do espaço Urbano em Uberlândia. Dissertação de Mestrado, USP, 1988.

11. VALLADARES, Lícia do Prado (org). Repensando a Habitação no Brasil. Série Debates Urbanos, volume 3. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

### **JORNAIS, ARTIGOS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E OUTROS DOCUMENTOS.**

1. Avaliação da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente - dezembro de 1992.
2. Banco Integrado de Dados – Secretaria Municipal de Planejamento, volume 3, Uberlândia, 1995
3. Carta Aberta da Coordenação Nacional da Caravana da Moradia. São Paulo, jan/1995.
4. Cidadania - junho/julho/agosto/95
5. Decreto nº 5364 de 11 de fevereiro de 1992 - Aprova o regimento do Fundo Municipal de Habitação Popular.
6. Decreto nº 5524 de 13 de junho de 1992 - *Designa Membros do Conselho do Fundo Municipal de Habitação Popular.*
7. Dossiê do Movimento Nacional Luta pela Moradia (MIMEO)
8. *Em Casa - Encontro Minas de Habitação Popular - 5 e 6 de maio de 1995 - Ipatinga MG.*

9. *Estatuto da EMCOP* - fevereiro de 1993.
10. *Estudo Preliminar para a Reforma Estratégica/Administrativa do Sistema Habitacional do Município de Uberlândia* - fevereiro de 1995.
11. FEDERAL, Governo. Política Urbana de Habitação. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, julho de 1996.
12. \_\_\_\_\_. Principais Ações em Habitação. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, 1995/1996.
13. \_\_\_\_\_. Programa de Financiamento Individual à Moradia. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, julho de 1996.
14. \_\_\_\_\_. Programa Pró-Moradia. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, julho de 1996.
15. \_\_\_\_\_. Resolução 166. Cadernos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, julho de 1996.
16. *Jornal Correio do Triângulo*. Sessões: opinião e reportagens
17. *Jornal da CMP* - março/95
18. *Jornal da Pastoral Operária* - junho/julho/95
19. *Jornal Pelejando* - dezembro/95
20. *Jornal Solo Urbano* - janeiro/95

21. Lei Complementar nº 078 de 27 de abril de 1994 - *Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Uberlândia.*
22. *Lei Orgânica do Município de Uberlândia - junho 1990*
23. MACHADO, Maria Clara Tomaz ; RODRIGUES, Jane de Fátima Silva. *Habitação; um dos maiores problemas sociais de Uberlândia.* Boletim CDHIS, nº 11, ano 7, 1994, Uberlândia-MG.
24. \_\_\_\_\_ . "Onde Moras". Uberlândia, 1993 (MIMEO)
25. Manual da Campanha da Fraternidade. Fraternidade e Moradia. *Onde Moras?*, Brasília, CNBB, 1993.
26. *Município - 29 de dezembro de 1993.*
27. *Passado recente, o Presente e expectativas sobre o Futuro.* Uberlândia, Mimeo. (Seminário de Reflexão Estratégica sobre a EMCOP)
28. *Perfil dos participantes do 1º Congresso Nacional dos Movimentos Populares - 1993.* In: Relatório CMP - Agosto/1995.
29. *Parecer sobre a vinculação da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, EMCOP e FUMHAP. (sem data)*
30. Projeto de Lei de Iniciativa Popular para Minas Gerais - *Coleta de assinaturas para moradia - junho de 1993.*
31. Projeto de Lei nº 009/89 - *Reestrutura a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, amplia suas atribuições, altera sua denominação e dá outras providências.*

32. *Projeto Moradia x Família - Catedral de Santa Terezinha.*
33. *Proposta de Reestruturação da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente - março de 1993.*
34. *Regimento Interno da Central de Movimentos Populares de Uberlândia e Região. Uberlândia, 1996 (MIMEO)*
35. *Relatório da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Uberlândia, 1994 (MIMEO)*
36. *Seminário sobre Habitação Popular, “Encontro Minas de Habitação Popular” – 5 e 6 de maio de 1995, Ipatinga –MG*
37. *SOARES, Beatriz Ribeiro ; VASCONCELLOS, Luiz G. Falcão. A Moradia em Uberlândia. Uberlândia, 1993 (MIMEO)*
38. *SOARES, Beatriz Ribeiro, Repensando as Cidades Médias Brasileiras no Contexto da Globalização. Uberlândia (MIMEO)*

## **ANEXOS**

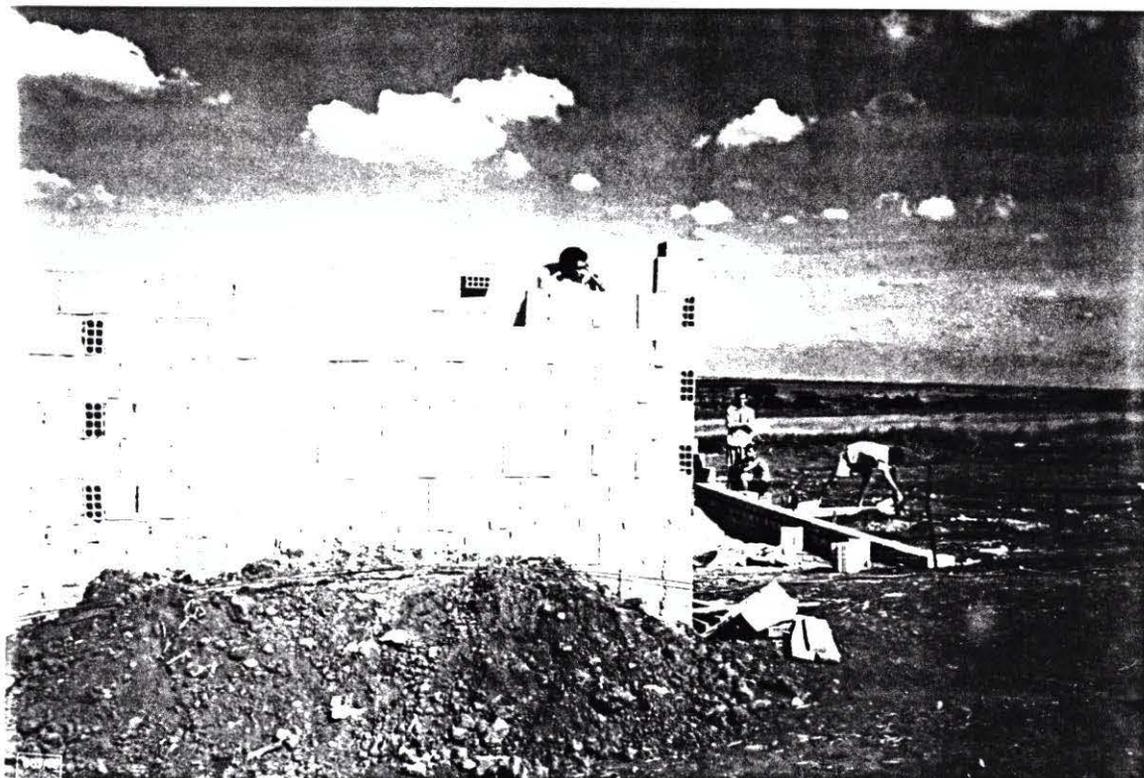


Foto 01 - Construção em terrenos adquiridos através do FUMHAP - 1995 (autoconstrução)

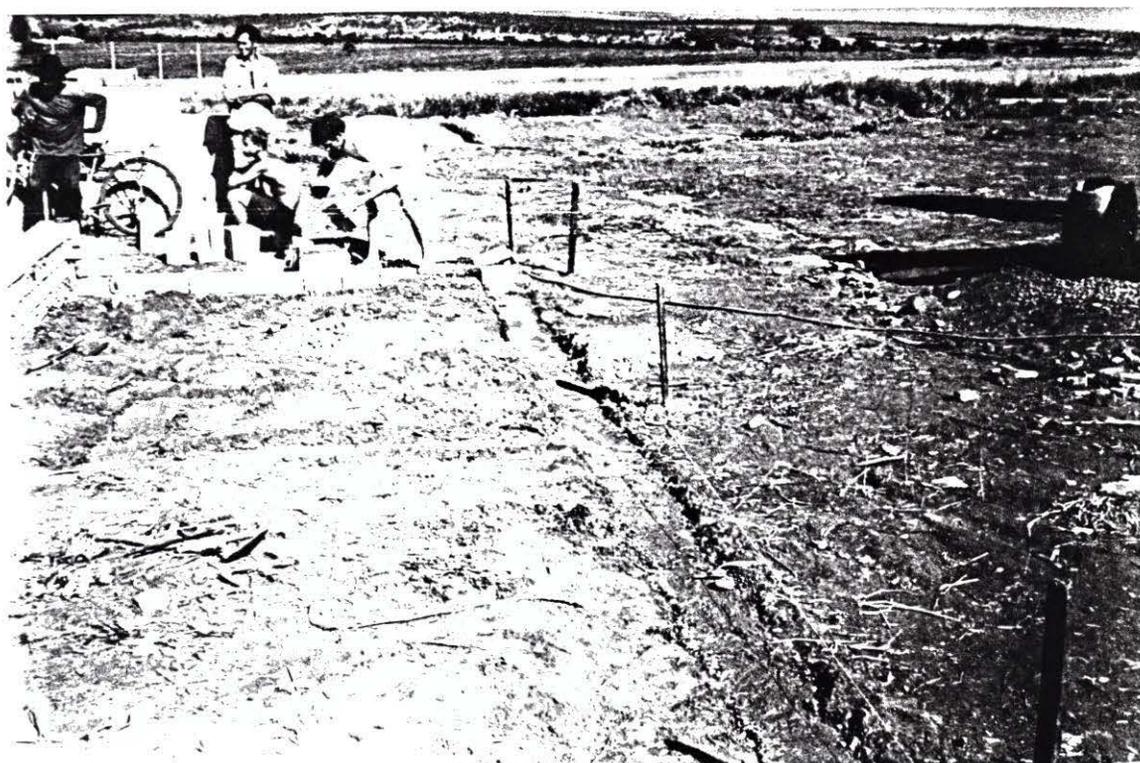


Foto 02 - Início de construção em terrenos adquiridos através do FUMHAP - 1995 (autoconstrução)

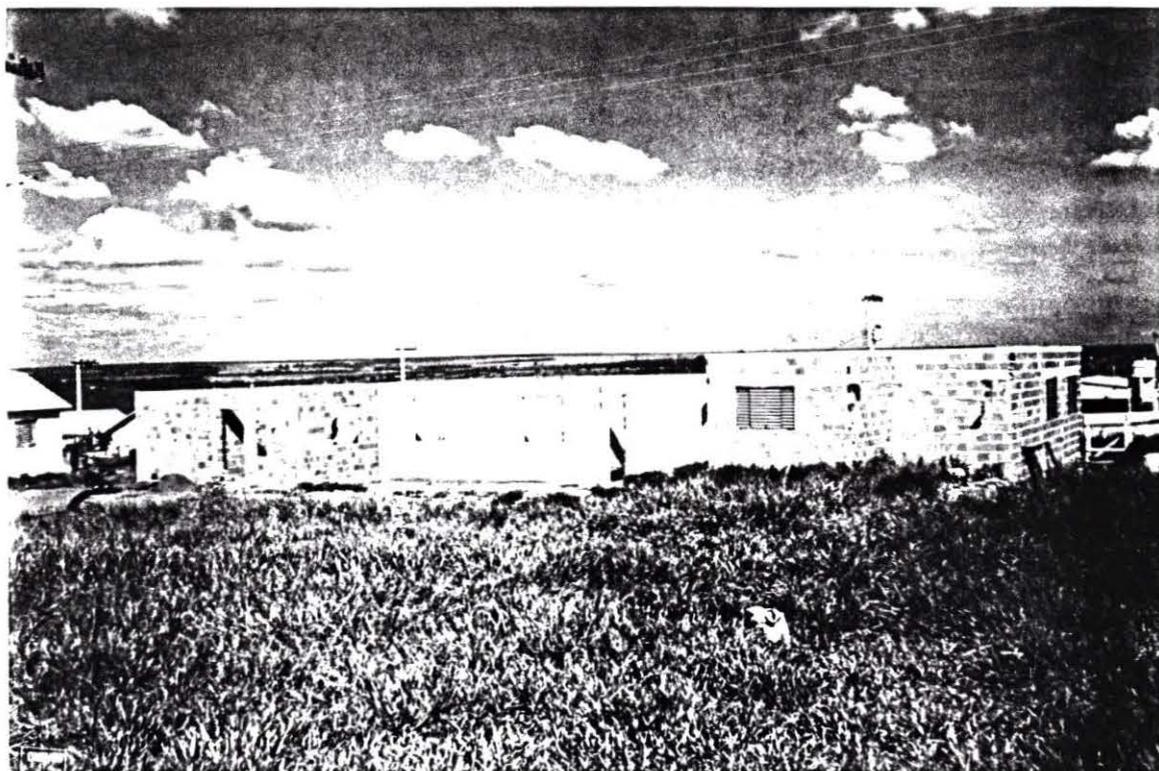
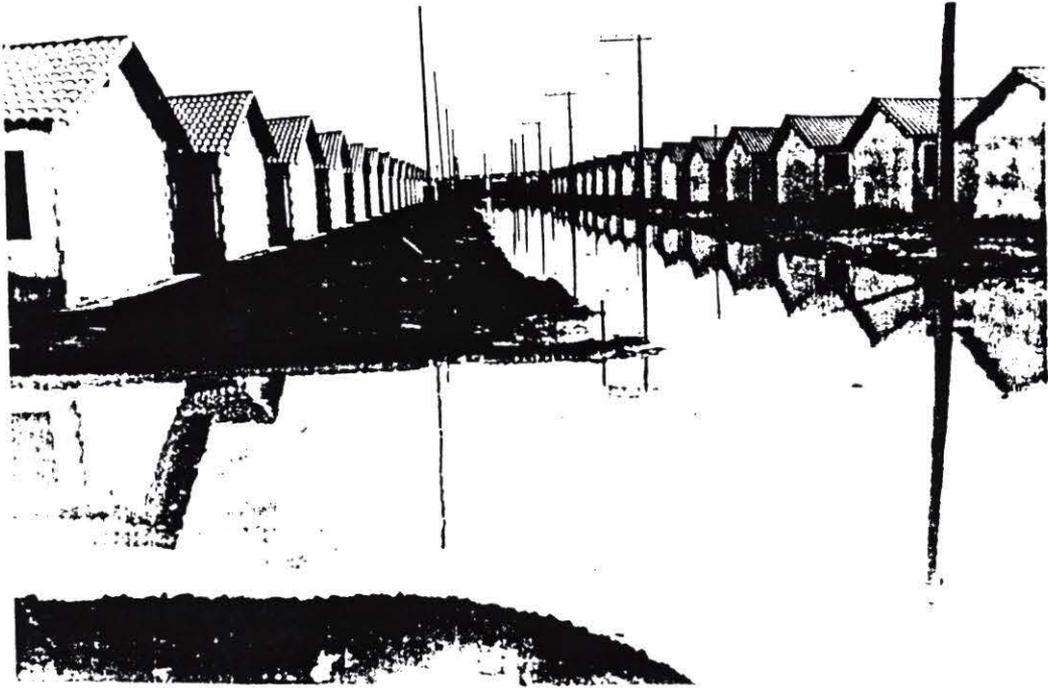


Foto 03 – Casas Inacabadas por falta de meios financeiros, sujeitas à serem devolvidas ao FUMHAP



Comptroler de la Mairie II



Feb 19 1895



Conjunto St. Mónica II

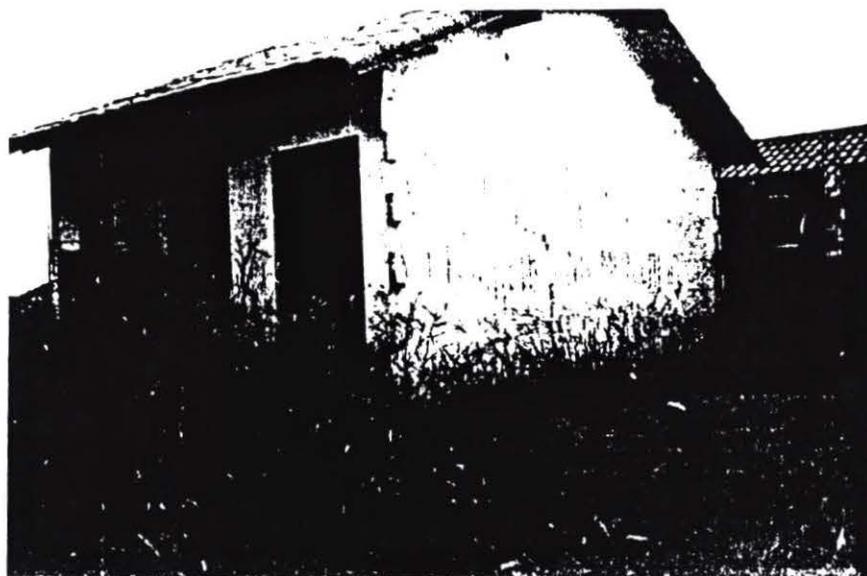


Foto datada de 26 de 95 - 2 unidades a venda, ambas  
o deficiente habitacional, no Município de Machin  
da legal expressão.

11.11.1955  
DPA

Conjunto S/º Moruec II



Foto tomada de 1960/1955 unhas a vista, local  
ligada ao conj. S/º Moruec II



mo Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Uberlândia,

entidades abaixo relacionadas, solicitam (através de abaixo assinados), esse "empenho" para que se instaure uma C.P.I. nesta casa e investigue possíveis irregularidades na EMCOP (Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares).

entidades:

ufu-ss - Pastoral Operária - CUT - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação - Grupo União e Consciência Negra - Associação de Moradores Jardim Ipanema - PSTU - PT - Sind. Vigilantes - Animação Pastoral Social do Meio Rural - Centro de defesa dos Direitos Humanos - PMDB - B - Pastoral da Juventude - Associação Bairro Cazeca e Erlan - Sind-Ute Comissão Central Popular - DCE - Associação de Moradores do Bairro São Jorge - Associação de Moradores do Bairro Luizote - Sinttel - D.A. Química - D.A. História - D.A. Psicologia - Associação Moradores Conjunto Alameda - D.A. Comunicação (FIT) - Sindicato dos Metalúrgicos - Sindicato dos empregados no Comércio - PC do B - Sindicato dos Servidores Público Municipal - Comissão de Direitos Humanos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa - Sindicato Eração e Celagem - Sindicato Vestuário - Sindicato dos Frentistas e D.A. Letras

Uberlândia, 14 de Maio de 1993.

